

12

SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL

DE

LISBOA

NO ANNO DE 1845.



LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1846.

O. Rev. 1  1203.3394

SYNOPSIS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

SYNOPSIS.

45407



LISBOA

REPARTICAO MUNICIPAL

1916.

SYNOPSIS



O. REV 1⁷ V. REV. 33 FH

SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

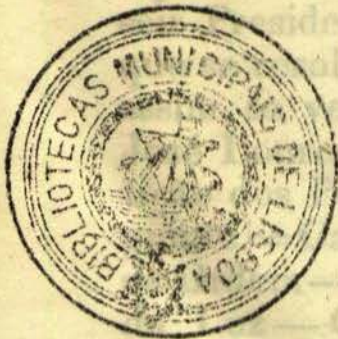
DA

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

EM

1845.

R. 73.407



LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1846.

SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

EM 1845.

PARTE I.

JANEIRO.

Tomou posse no dia 2 deste mez, prestando o juramento do estillo, e findo este acto, propôz o seu Presidente a nomeação do Vereador Fiscal, que se resolveu fosse por escrutinio secreto, o que assim se verificou, e sahio nomeado o Vereador José Lourenço da Luz. Passou-se depois á Repartição dos Pelouros, a qual se fez pela maneira seguinte = Calçadas, o Vereador Barão da Vargem da Ordem — Cemiterios, o Vereador José Lourenço da Luz — Obras, o Vereador Francisco Antonio Gonsalves da Silva — Passeios e Arvoredos, o Vereador Augusto Xavier da Silva — Campo Grande, o Vereador Antonio José Alves — Aguas-livres, o Vereador Antonio de Carvalho — Limpeza, o Vereador Luiz Antonio Martins — Illuminação, o Vereador David Alves Renda — Praças, o Vereador Thomaz Maria Bessone — Matadouro, o Vereador

Gonçalo José Vaz de Carvalho — Incendios, o Vereador Thomaz José Machado — Mercados, o Vereador Sebastião da Costa.

Resolveu que a Commissão de Fazenda fosse de cinco Membros, e para ella nomeou o seu Presidente os Vereadores seguintes = Augusto Xavier da Silva — José Lourenço da Luz — Thomaz Maria Bessone — David Alves Renda — Antonio José Alves.

Nomeou igualmente para Escrivão da Real Casa de Santo Antonio, o Vereador Francisco Antonio Gonçalves da Silva.

Em consequencia de uma representação, que lhe dirigiu a Junta de Parochia da Freguezia do Coração de Jesus, resolveu que se intimasse o Cidadão Luiz de Magalhães Coutinho, para edificar de pedra e cal um muro de terra da sua fazenda na Travessa da Horta da Cêra, que tinha cahido por varias vezes.

Resolveu que se fizesse uma representação a Sua Magestade, pedindo-lhe que se servisse dê mandar dar á Camara, por conta da divida do Governo, alguma somma para evitar os atrazos dos seus pagamentos. (Documento n.º 1.)

Idem que se officiasse ao Ministro do Reino, requisitando a entrega dos despojos mortaes do Padre Francisco Manoel do Nascimento á Camara Municipal de Lisboa, que pertendia erigir-lhe um monumento.

Resolveu igualmente que se publicasse um annuncio, convocando os amadores da Litteratura Portugueza para concorrerem com as suas subscripções para o projectado monumento.

Mandou remetter ao Solicitador todos os papeis pertencentes ao negocio de um predio, que ameaçava ruina, sito na Travessa de S. Domingos,

para promover judicialmente esta acção com todas as formalidades legais.

Mandou que fosse intimada D. Catharina Pombo, dona de uma barraca, que ameaçava ruína na Travessa de Marcos Barreiros, para a demolir.

Resolveu que se nomeasse uma Commissão para regular os trabalhos das Calçadas.

Resolveu que se pedisse ao Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarcha um crucifixo que existia no extincto Convento do Beato Antonio, a fim de ser collocado na Capella do Cemiterio do Alto de S. João. — Foi-lhe concedido.

Idem que se officiasse á Commissão Administrativa do Hospital de S. José, pedindo-lhe que fizesse demolir um predio seu existente no Bêco de Alfama, que ameaçava eminente ruína.

FEVEREIRO.

Deliberou que se pozesse em todo o vigor a Postura relativa á extincção dos cães vadios, publicando-se pelas esquinas, e no Diario do Governo, o Edital que a publicou.

Deliberou que o Architecto fosse authorisado para fazer a despesa indispensavel para o orçamento da limpeza das Caldeiras da Bica do Capato e Santa Apollonia.

Mandou publicar um annuncio, fazendo saber que nas suas Repartições não havia difficuldade alguma em se expedir qualquer negocio, ou licença, nem dependencia, ou intervenção dos Empregados, em fazer difficuldades, como alguns mal intencionados tinham espalhado, para com este pretexto extorquirem algumas quantias aos incautos.

Ordenou que se fizesse uma representação a Sua Magestade, dando-lhe conta do Contracto que.

celebrou com a Companhia Confiança Nacional, e rogando-lhe, por este motivo, que se dignasse ordenar que com a maior brevidade despejassem o predio arrendado as Repartições Publicas que ali existiam. (Documento n.º 2.)

Resolveu, á vista de um Officio do Governador Civil, em que expôz o pessimo estado em que se achava a Rua Oriental do Passeio Publico, que se remetteste por copia ao Vereador do Pelouro das Calçadas, para fazer concluir o mais breve possivel o concerto da mesma Rua, e que, em quanto este se não fizesse completamente, os trabalhadores, quando levantassem o seu trabalho, deixassem a passagem publica o mais desembaraçada que podesse ser.

Havendo a Commissão encarregada de levantar um Monumento ao Padre Francisco Manuel do Nascimento officiado á Camara, convidando-a para nomear um Membro, que com ella se juntasse, resolveu que lhe respondesse que muito agradecia o convite, mas que aguardava a resolução do Governo para competentemente se deliberar; e que se officiasse ao Governo, remetendo copia do Officio, a fim de que se servisse resolver sobre isto o que melhor lhe parecesse.

MARÇO.

Authorisou o Vereador do Pelouro dos Passeios para mandar plantar mais algumas arvores no Campo de Santa Anna.

Determinou que todas as vezes que, ao tirar entulho de qualquer local, nelle se achasse ossos humanos, os Empregados, a quem isso pertencesse, os mandassem separar, fazendo-os conduzir a algum dos Cemiterios.

Constando-lhe que nas ruínas da Igreja velha de S. Francisco tinham apparecido algumas ossadas humanas, resolveu que todas ellas fossem removidas para o Cemiterio dos Prazeres em caixão, sege, e acompanhadas de dois archotes; e que se officiasse ao Vereador do Pelouro da Limpeza para mandar que o Inspector daquelle Districto fosse todos os dias ao dito local pela manhã e á noite, fazendo proceder, quando achasse outros, a igual trasladação.

Mandou que se plantassem algumas arvores no Largo do Paço da Bemposta.

Deu de arrematação a factura dos muros do Cemiterio de Pedro Teixeira, por 4\$800 réis a braça, prompta e rebocada.

Mandou que se officiasse aos proprietarios dos predios situados no Largo da Magdalena até ao Largo do Caldas, para mandarem tirar os columnellos dos seus passeios, concertando estes.

Determinou que se fizesse intimar o dono de uma propriedade, de que desabou parte, na Rua do Caldeira, para proceder á demolição do que ameaçasse ruína, e remover o entulho.

Idem que se officiasse ao Governador Civil, pedindo-lhe que fizesse com que as patrulhas que rondavam pelo sitio das travessas da Natária, e Moreira vigiassem que os mal intencionados não quebrassem os vidros dos candieiros da illuminação, como frequentemente succedia,

Tendo fallecido o Official de 3.^a Classe da sua Secretaria Pedro Celestino Monteiro, deliberou que Dionisio José Ferreira dos Santos, que se achava fóra do quadro effectivo, entrasse para o logar d'aquelle com o mesmo vencimento que tinha, poupando a Camara deste modo o que o fallecido percebia.

Sendo lhe presente uma representação do Zelador da Praça da Figueira, expondo a grande quantidade de rapazes vadios que infestavam aquelle mercado, roubando os compradores, promovendo desordens, e atirando pedradas a quem pertendia oppor-se aos seus desatinos: resolveu que se officiasse ao Governador Civil, Commandante da 1.^a Divisão Militar, Commandante Geral da Guarda Municipal, e Administradores dos Bairros, pedindo-lhes que auxiliassem pela parte que lhes tocassem as diligencias da Camara para evitar a vadiagem de taes rapazes que percorriam Lisboa inteira, e commettiam toda a qualidade de desmoralisação.

Resolveu que se officiasse ao Commandante da 1.^a Divisão Militar, Governador Civil, e Commandante da Guarda Municipal, rogando-lhes que se servissem de dar as suas ordens, a fim de que a força militar protegesse e ajudasse as pessoas empregadas na execução das Posturas da Camara sobre extincção dos cães.

Lido em Mesa um Officio do Commandante da Guarda Municipal, mostrando a difficuldade que encontrava no procedimento contra os rapazes vadios, resolveu que se remettersse por copia ao Governador Civil, pedindo-lhe as providencias que estivessem ao seu alcance, e que se servisse de pedir ao Governo as que fossem necessarias.

Determinou que se collocassem balisas nos angulos das ruas de arvores novamente plantadas no Campo de Santa Anna, com letreiros que dissessem ser prohibido por ali o transito de carros, segues, e cavalgadas.

II

ABRIL.

Resolveu que fosse intimado o dono de uma loja de refinação de assucar no Largo do Corpo Santo para parar com os seus trabalhos, visto ter faltado ao que promettera, continuando a trabalhar, sem ter posto a officina no estado que pedem as Posturas.

Resolveu que a Camara sollicitasse na Camara dos Dignos Pares a approvação do Projecto de Lei para isentar de penhoras os bens das Camaras Municipaes, que havia passado na Camara dos Deputados, a quem devia agradecer.

Mandou que se procedesse com a brevidade possivel ao concerto de um paredão na Calçada de Carriche, que ameaçava ruina.

Authorisou o Vereador Fiscal para terminar com o Administrador da Casa de Bragança a venda de uns terrenos na Rua do Alecrim, pelo preço de 300\$000 réis, livres de ciza, e de outra qualquer despeza.

Discutiu e approvou um projecto de Postura para regular a construcção das Fabricas de refinação de assucar, e outros estabelecimentos de igual natureza.

MAIO.

Deu de arrendamento por doze annos á Companhia Confiança as casas em que esteve a sua Contadoria e o Cartorio della, pelo preço de 300\$000 réis, livres de decima e quatro por cento, fazendo a Camara, por conta da dita Companhia, as obras necessarias para fechar as communicações com o edificio da Municipalidade, e obrigando-se aquella, findo o termo do arrendamento, a pôr á sua custa o predio no seu primeiro estado.

Authorisou os Vereadores da Limpeza, e da Illuminação para que de accôrdo procurassem os meios de melhorar a fiscalisação da matança dos cães, dando sobre isso as providencias que melhor lhe parecessem.

Resolveu que as gratificações dos Secretarios das Commissões do Recenseamento das Estradas fossem pagas de Julho em diante com dois terços do vencimento que até agora percebiam.

Resolveu que ao Mestre das Calçadas se concedesse uma forragem para uma cavalgada, regulada pelo preço de duzentos réis diarios; e que o dito Mestre fosse obrigado a visitar as obras daquella Repartição dentro da Cidade pelo menos uma vez cada dia, e fóra da Cidade pelo menos uma vez cada semana.

Ordenou que fossem demittidos do serviço da Camara Romão Salgado, e José Bento Martins, conductores da Bomba existente na casa proxima aos Paços do Concelho, por terem espancado um individuo que conduzia um cão para o Cemiterio, officiando-se ao Inspector dos Incendios, communicando-lhe esta determinação, e dizendo-lhe que fizesse publicar em todos os Chafarizes os nomes dos demittidos, e o motivo porque, a fim de servir de exemplo este castigo.

JUNHO.

Resolveu que se remetteste ao Governador Civil um Officio do Fiscal da Praça da Figueira, relativo aos rapazes vadios, que ficavam de noite naquelle Mercado, pedindo-lhe providencias para aquelle caso, que a Camara não tinha meios de evitar.

Decidiu que se pozessem escriptos na loja, em que existia a Bomba na Rua da Silva, para se

arrendar pela Camara, senhoria directa do predio, e que a Bomba se transferisse para a Abegoaria.

Mandou que se collocassem dois Candieiros no Bairro de Belem, nos sitios apontados pelo Administrador do mesmo Bairro; a saber: um na Travessa do Buraco, e outro na Travessa de Paulo Martins.

Resolveu que se supprimisse o lugar de Aparelhador das Obras das Agoas-livres, ficando as obrigações deste a cargo do Fiel.

Arrematou as ferramentas necessarias para as Calçadas, bem como os concertos dellas, por menos oito por cento dos preços actuaes.

Deu de arrematação a factura de um cano na Rua do Caes de José Antonio Pereira, pela quantia de 179\$900 réis.

JULHO.

Resolveu que o Solicitador fizesse proceder á demolição de uns barracões existentes junto á Rua dos Condes, e de um quarto andar de umas casas na Travessa de S. Domingos N.^{os} 34 a 36, por se acharem em estado de ruina.

Em consequencia de um Officio que recebeu do Governo Civil, incluindo uma Portaria do Governo, em que se ordenava que a Camara, ouvindo pessoas idoneas, desse o seu parecer sobre a reforma do Decreto de 28 de Agosto de 1844, relativo ao Terreiro Publico, decidiu que, reunida em um ou mais dias, ouvisse os Lavradores, e outros peritos que lhe parecesse, para assim informada satisfazer ao mandado.

Determinou que se mandasse continuar o cano geral desde o Largo de Santa Martha até Santa Rita.

Accordou que se representasse a Sua Mage-

tade, pedindo a diminuição do numero dos Vice-Provedores da Saude, vista a urgencia pecuniaria do Cofre da Camara. (Documento n.º 3.)

Deliberou que se affixasse á porta da Municipalidade um annuncio, declarando que as suas contas estavam patentes para quem quizesse examina-las.

Accordou que se officiasse ao Ministerio do Reino, rogando-lhe que se servisse de passar as suas ordens para que pela Repartição das Obras Publicas se mandasse concertar uma muralha, que sustenta parte do caminho entre o Poço dos Mouros e as Estradas de Chellas, no sitio denominado a Rua do Sol, contiguo á Horta de D. João de Castello Branco, por se achar arruinada, e provir originalmente a ruina das fortificações que se fizeram no anno de 1834.

Resolveu que o Architecto passasse immediatamente a talhar as ruas no Cemiterio da Ajuda, e que ao Fiel do mesmo Cemiterio se remettersse um exemplar do Regimento dos Cemiterios, para ali o observar em tudo o que fosse possivel.

Determinou que se officiasse ao Inspector do Arsenal, perguntando se haveria inconveniente em que se fizessem as aguadas de noite, para que o publico se não privasse da agua, vista a escacez deste genero que principiava a sentir-se; e que se escrevesse ao Governador do Castello, e Director da Commissão das Cadeias, rogando-lhe que, attendendo ao incommodo de que se queixava o publico, se servissem dar as suas ordens para que os grilhetas não occupassem nos Chafarizes mais de duas bicas, quando nelles houvesse mais gente que pertendesse encher.

Mandou que o Solicitador pozesse em Praça, segundo as Leis da Inspecção, umas casas na Calçada da Estrella que se achavam arruinadas.

Resolveu que o Inspector das Calçadas passasse a cuidar da construcção de uma pequena cortina para sustentar o entulho, que tinha de deitar-se para o terrapleno do terreno outr'ora denominado Cemiterio da Graça, pelo lado oriental.

Mandou construir um novo Chafariz no Largo de Alcantara, e outro em Sacavem.

Resolveu que se representasse ao Governo sobre o excesso praticado por um Official da Guarda Municipal, por quem haviam sido maltratados alguns serventes empregados na matança dos cães vadios.

Mandou que se fizesse embargar pelos meios judiciaes a obra de uma barraca, que se estava reformando na Rua do Merca-tudo, sem prospecto approved.

Nomeou uma Commissão composta de tres Vereadores para examinarem as Vistorias de Fabricas de refinação de assucar, e outras de que trata o Edital de 16 de Maio ultimo, e apresentalas em Mesa com o seu parecer.

Accordou que a Camara fosse a Beijamão no dia anniversario do Juramento da Carta Constitucional.

AGOSTO.

Determinou que fosse intimado judicialmente o dono de um predio defronte do Convento de Santa Martha para o fechar com um muro com portas fingidas, e que igual intimação se fizesse ao dono de um terreno junto ao Convento de Santa Rita.

Idem que se ordenasse aos Fieis dos Cemiterios que não procedessem a exhumação alguma, sem estar presente o Vice-Provedor da Saude, a quem competisse.

Resolveu que, acabado o cano geral ao Rato, se fizesse o da Rua de S. João da Matta, e depois delle o da Annunciada.

Deu de aforamento em hasta publica a João Antonio Lourenço da Silva um terreno junto á Praia da Galé, em que se acha edificada uma casa e ferraria, de que o dito foreiro é dono, pelo fôro annual de 44\$500 réis, e laudemio de quarentena.

SETEMBRO.

Accordou que uma Commissão composta de tres Vereadores ficasse encarregada de examinar os abusos, de que se queixavam os Officiaes da Municipalidade, commettidos pelo Aferidor das medidas de páo, e propôr á Mesa os meios que julgasse mais proprios para remedia-los.

Resolveu que se fizesse um annuncio, convocando os seus credores a apresentarem até ao fim deste mez as propostas para o seu pagamento, nas condições mais favoraveis para elles, e para o Município.

Accordou que os Guardas dos Cemiterios dos animaes de Valle escuro, e da Triste feia fossem despedidos, pondo-se-lhes nota de não tornarem a ser admittidos, pelas fraudes commettidas na manança dos cães, e que o Inspector do 1.º Districto da Limpeza fosse suspenso por um mez, pela omissão que teve em dar parte do acontecido.

Determinou que a todos os cães, que d'aqui em diante se apresentassem nos Cemiterios dos animaes, fossem cortadas as ventas, e remettidas á Abegoaria da Limpeza, onde o respectivo Administrador faria á vista delles o pagamento, assistindo depois á sua queima.

Decidiu que as inquilinas da Praça da Fi-

gueira, que tinham tirado os balcões dos seus Logares, fossem intimadas para dentro de oito dias fazerem a reposição delles.

Approvou a factura de um ramo de cano no sitio da Rigueira, em Alfama.

Authorisou o Vereador do Pelouro do Campo Grande para com a maior economia mandar fazer os bancos que se precisavam no Jardim do mesmo Campo, e deu a mesma authorisação ao Vereador encarregado dos Passeios de Lisboa.

Resolveu que o Vereador do Pelouro da Limpeza fornecesse todos os dias em que fosse possível ao Coronel do Regimento n.º 10 uma junta de bois com canga e carreiro, para conduzirem alguns ossos humanos do antigo Cemiterio da Graça para o do Alto de S. João.

Authorisou o Vereador das Calçadas para mandar começar um cano na rua de Belem.

Resolveu que se não concedesse a licença que a Comissão edificadora do Theatro de D. Maria Segunda pedia para fechar com uma grade o dito edificio, tomando para isso o terreno marcado pelo fosso que já se achava aberto.

Idem que a mesma Comissão repozesse o passeio que levantou para a obra no centro da Praça de D. Pedro, no lugar que lhe fosse marcado pelo Architecto da Municipalidade.

Por motivos ponderosos que lhe foram presentes, determinou que os Zeladores, e mais empregados nos Varejos, para a execução das suas Posturas, ficassem suspensos até dar nova organização a este ramo de serviço.

Deliberou que se officiasse aos Administradores dos seis Bairros, participando-lhes a supra-dita determinação, e rogando-lhes que se servissem de, em quanto a Camara não nomeava outros Em-

pregados, providenciar pelos seus Officiaes que se não interrompesse a fiscalisação das Posturas.

Discutiu e approvou um novo Regulamento para os Zeladores e mais Empregados na fiscalisação das Posturas Municipaes, e resolveu que se supprimissem o logar de Fiscal, e que houvessem até cinco Zeladores com 100\$000 réis de ordenado, cinco Escrivães com o ordenado de 72\$000 réis, cinco Officiaes a 30\$000 réis, e quinze Aspirantes sem ordenado; e que as despesas com as causas em que a Camara decahisse, fossem como até aqui tiradas da parte das multas pertencentes a todos os Officiaes, sendo a repartição em cada um dos Varejos por quinzenas, e só depois de deduzidas as ditas despesas.

Resolveu que fossem demittidos todos os Empregados dos antigos Varejos, á excepção de Bento José Machado, Antonio dos Santos Barata, Manoel Joaquim de Araujo e Mello, e Henrique de Sousa Peixoto.

Accordou que cada um dos Vereadores presidisse por turno cada mez á fiscalisação do serviço dos Varejos, e que as respectivas participações viessem com subscripto á Presidencia, mas declarando de quem vinha, porém que o Vereador de mez a abrisse para dar as providencias.

Decidiu que continuasse a pratica da Camara não tomar conhecimento das participações dos Zeladores, e que continuasse tambem o uso de haver um livro em que se registem as partes, accrescentando-lhe mais a declaração do Juizo a que foram, e em que data.

OUTUBRO.

Deliberou que d'aqui em diante ficasse no Archivo uma copia de todos os prospectos que se

apresentassem para construcção de predios, devendo os requerentes apresenta-los em duplicado, cuja deliberação mandou publicar no Diario do Governo.

Mandou que se officiasse ao Inspector das Calçadas, para que quanto antes mandasse concertar o centro da Praça de D. Pedro, de forma que ficasse o mais plano possível, com saibro, areia, ou com aquella materia que mais apropriada lhe parecesse, a fim de cessar o incommodo que offerecia aos viandantes o máo estado do terreno daquella Praça.

Ordenou que se officiasse ao Ministro do Reino, instando pela remessa do modelo para os roddeiros dos carros, conforme a determinação do Decreto de 14 de Maio deste anno, visto que apparecendo em Vereação continuados requerimentos a este respeito, os não podia resolver por aquella falta.

Resolveu que se concedesse ao Duque de Palmella licença para mandar construir á sua custa um cano geral em parte da Rua da Atalaia, desde a porta do seu Palacio ao Calhariz até á Rua das Salgadeiras, bem como outro que fosse receber as aguas em duas sargetas no principio da Rua do Trombeta, com a condição de ficarem estes canos, sendo propriedade do Municipio.

Accordou que se acceitasse a offerta que lhe fez o mesmo Duque de juntar ao Cemiterio dos Prazeres um terreno de quinhentos palmos quadrados, edificando em parte delle um Tumulo para a sua familia, tudo segundo as condições exaradas em seu requerimento.

Approvou unanimemente uma proposta do Vereador, servindo de Presidente, para que se fizesse uma representação a Sua Magestade, pedindo authorisação para a venda dos Fóros que a Camara

possue na Cidade e Termo, subrogando a importancia da venda em Inscriptões de quatro ou cinco por cento. (Documento n.º 4.)

Determinou que se fizesse uma representação a Sua Magestade, pedindo a approvação do orçamento da sua receita e despesa, por isso que a votação dos ordenados aos Vice-Provedores de Saude era objecto de um orçamento suplementar. (Documento n.º 5.)

Concordou que se lhe fizesse outra representação, pedindo liquidação e ajuste de contas com o Governo. (Documento n.º 6.)

NOVEMBRO.

Approvou um projecto de Postura, vedando a passagem de segues, cavalgaduras, cavalleiros, e homens carregados pelo centro das Praças de D. Pedro e Belém.

Resolveu que a Capella do Cemiterio do Alto de S. João estivesse prompta até ao dia de S. João do anno futuro, sem que por isso se augmentasse a despesa.

Determinou que o Vereador do Pelouro da Illuminação ficasse authorisado para fazer collocar um candieiro no novo edificio do Duque de Cadaval, e para entender-se com a Commissão edificadora do Theatro de D. Maria Segunda, sobre o melhor modo de restabelecer os dois candieiros que costumava haver na Praça de D. Pedro.

Authorisou o Vereador Augusto Xavier da Silva para contractar pelo modo mais vantajoso o arrendamento de uma propriedade sita na Rua dos Capellistas, junto ao Banco, á Companhia Confiança, não sendo a renda menor de 300\$000 réis.

Deliberou que se fizesse um cano na Rua do

Telhal, quando a estação o permittisse, houvesse aviamentos, e estivessem acabadas as obras deste genero que estavam em andamento; ficando authorisado o Vereador do Pelouro competente para prover em tanto como melhor lhe parecesse.

Authorisou o Vereador do Pelouro das Calçadas para mandar proceder á macadamisação da Rua nova do Carmo, quando lhe parecesse opportuno.

Mandou que se fizesse uma representação ao Governo, queixando-se do Juiz Eleito da Freguezia de S. Mamede ter feito citar o Mestre das Obras da Cidade por conservar entulhos nas Ruas do Arco das Aguas Livres, de S. Filippe Nery, Largo do Rato, e Calçada da Fabrica da Louça, quando estes eram indispensaveis para a continuação das obras que se haviam feito naquelles locaes. (Documento n.º 7.)

Approvou a ultima redacção da Postura que prohibe o transito das carroagens, seges, cavalgadas, e pessoas carregadas pelo centro das Praças de D. Pedro e de Belém, e mandou que se pozesse em limpo, para subir á approvação do Conselho de Districto.

Propondo o seu Presidente quanto a Camara arbitrava de ordenado para cada um dos Vice-Provedores de Saude dos Bairros da Capital, venceu-se, depois de alguma discussão, que se desse a cada um annualmente 100\$000.

Deliberou, conforme o que tinha justo o Vereador servindo de Presidente, que se arrendasse á Companhia Confiança Nacional a casa situada na Rua nova d'El-Rei n.ºs 58 a 62, pelo tempo de onze annos e meio, a começar no 1.º de Janeiro proximo futuro, pelo preço annual de 320\$000 réis.

Deliberou mais que o arrendamento da casa,

que foi occupada pelo Deposito e outras Repartições, bem como das duas salas que foram arrendadas á mesma Companhia, e que serviram de Contadoria e Cartorio da Camara, começasse a ter effeito no primeiro de Julho proximo passado. Que estas rendas fossem livres de decima, ou de outro qualquer imposto real lançado sobre o dito predio. E que nesta conformidade ficasse authorisado o mesmo Vereador para mandar lavrar a Escriptura, e assigna-la.

DEZEMBRO.

Approvou a redacção de uma nova Postura para os rodeiros, e pregos dos carros, na forma do Decreto de 14 de Maio deste anno.

Determinou que uma representação do Administrador do Bairro de Alfama, em que dava parte do grandio risco em que estava a estrada de Sacavem para Villa Franca, em razão das obras de calçadas que ali se estavam fazendo, fosse remettida ao Governador Civil, para dar as providencias que julgasse necessarias, por não pertencerem aquellas obras á Camara.

Idem que se remetteste ao Vereador das Calçadas, para dar as providencias, um Officio do mesmo Administrador, dando parte de ter abatido o cano geral no Largo de Santo André.

Discutiu conjunctamente com o Conselho Municipal as alterações mandadas fazer no seu orçamento por tres Accordãos do Conselho de Districto de 19 de Junho ultimo, e por uma Regia Portaria datada de 17 de Novembro proximo passado, sendo approvadas unanimemente as duas primeiras alterações relativas ao augmento de Salario aos Amanuenses dos Administradores dos Bairros, e ao da Casa do Administrador do Bairro do Rocio, e pas-

sando-se a votar a gratificação para os Vice-Provedores de Saude, havendo differentes propostas, que foram rejeitadas, foi ultimamente approvada pela maioria a quantia de 60\$000 réis a cada um.

Mandou publicar por Edital a Postura sobre as Praças de D. Pedro, e de Belem, que baixou approvada pelo Conselho de Districto.

Officiou ao Governador Civil, remettendo-lhe o Orçamento com uma Conta dirigida a Sua Magestade.

Determinou que se fizesse uma Representação a Sua Magestade, pedindo os terrenos littoraes desde Santo Amaro até ao Largo dos Jeronimos, com a condição de ali se não edificar, mas de se reservar aquelle sitio para embellecimento.

Resolveu que se officiasse á Commissão Edificadora do Theatro de D. Maria Segunda, mostrando-lhe a necessidade de remover um monte de pedras, que estava fazendo peijamento junto áquelle edificio.

Determinou que se collocasse uma carreira de arvores em frente do Passeio Publico, na Praça chamada do Verde.

Deu de arrematação em hasta publica o rendimento do Terrado da Praça da Ribeira Nova por tempo de um anno, pela quantia de 1:390\$000 réis; cuja arrematação se fez em consequencia da deliberação tomada em Sessão de 22 deste mez.

quando se a votar a gratificação para os Vices-Provogados do Estado, havendo diferentes propostas, que foram rejeitadas, foi ultimamente approvada pela maioria a quantia de 20000 réis a cada anno, e o Mandado publicou por Edital a Portaria sobre as Pragas de D. Pedro, e de Belém, que baixou approvada pelo Conselho de Districto, remettendo-lhe Officio ao Governador Civil, remettendo-lhe o Orçamento com uma Conta dirigida a Sua Magestade.

Determinou que se fizesse uma Representação a Sua Magestade, pedindo os terrenos illorcos desde Santo Amaro até ao Largo dos Terrenos, com a condição de ali se não edificar, mas de se reservar aquelle sitio para embellezamento.

Resolveu que se officiassem a Commissão Edificatoria do Theatro de D. Maria Segunda, mostrando-lhe a necessidade de remover um monte de pedras que estava fazendo pagamento junto aquelle edificio.

Determinou que se collocasse uma corrente de arcos em frente do Passadio Publico, na Praça chamada do Verde.

Deu de arrematação em hasta publica o terreno do Terreiro da Praça da Ribeira Nova por tempo de um anno, pela quantia de 1:300 000 réis, cuja arrematação se fez em consequencia da deliberação tomada em Sessão de 22 deste mes.

Deu de arrematação em hasta publica o terreno do Terreiro da Praça da Ribeira Nova por tempo de um anno, pela quantia de 1:300 000 réis, cuja arrematação se fez em consequencia da deliberação tomada em Sessão de 22 deste mes.

PARTE II.

DOCUMENTO N.º 1.

REPRESENTAÇÃO.

SENHORA : — Supposto que a Camara Municipal de Lisboa não deseje magoar o Maternal Coração de Vossa Magestade com exigencias e peditorios, todavia não pode eximir-se delles, porque a sua posição, os encargos que sobre ella pesam, e as Administrações que lhe estão confiadas, assim o demandam.

A Vossa Magestade não é estranho que avultadissimas despesas sobrecarregam o Cofre da Municipalidade Lisbonense, assim como centenaes de familias esperam receber d'alli o seu pão quotidiano. Vossa Magestade igualmente não ignora que os seus meios são assás diminutos para occorrer a tantos encargos ; finalmente Vossa Magestade tambem sabe que a Legislação moderna, tirando por um lado rendimentos á Camara, por outro lhe tem augmentado despesas consideraveis, que mais lhe tem atenuado as circumstancias em que se acha. As Administrações da Illuminação, Limpeza, Calçadas, e Aguas-livres demandam não só muitos jornaleiros e empregados, que trazem consigo avultadissimas despesas, mas uma vigilancia sempre activa e constante, para se tirar o proveito que deve esperar-se de tão graves ramos de Administração publica. Ora estes jornaleiros, e empregados acham-se reduzidos aos mais pequenos salarios que é possivel, e já se vê que, não tendo outros meios de subsistencia, se lhes torna indispensavel um pagamento prompto e regular, porque de contrario ou perecerão á miseria, ou ver-se-hão obrigados a rebater seus insignificantes salarios, o que equivale a ficarem quasi reduzidos á ultima extremidade.

Eis aqui, Senhora, o que desgraçadamente acontece áquelles empregados e operarios, porque não tendo a Camara meios promptos para lhes satisfazer, acham-se atrasados alguns mezes, e não tendo outros recursos, se valem de quem lhes desconta, para obterem os escassos meios de sustentar-se, e suas infelizes familias. E de que provém estes males, Senhora? A Camara muito desejaria não o dizer, porém a franqueza, e a lealdade dos Cidadãos que a compõe, e a convicção em que se acham de que a Vossa Magestade mui grato será ouvir a verdade, para poder applicar o remedio aos males de seus subditos, não receia dizer-lhe que provém do atrazo de pagamento que o Governo de Vossa Magestade deixou de fazer-lhe em época competente, e que monta na presente data a mais de 174:000\$000 réis, isto é, sómente de divida chamada moderna. E se por ventura esta somma tão consideravel tivesse entrado no seu Cofre, não estariam hoje aquelles operarios atrasados nos seus pagamentos; mas como isto não succedeu assim, a Camara respeitosamente representa a Vossa Magestade a urgente necessidade que tem de que Vossa Magestade lhe acuda, e se compadeça de tantas familias desvalidas, e cheias de miseria, ordenando que por conta daquella somma lhe seja entregue alguma quantia com que satisfaça, senão toda, ao menos alguma parte daquelle atrazo, para melhorar a sua sorte.

A Camara, Senhora, julga que esta fiel exposição franca, e singela do seu estado, merecerá a consideração da Mãe dos Portuguezes, e que esta se não negará a dar-lhe o remedio que reclama um Municipio que se presa de ser o mais leal.

Deus Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. = Camara em 20 de Janeiro de 1845. = *Conde de Porto Côvo*, Presidente = *Augusto Xavier da Silva* = *Sebastião da Costa* = *Thomaz José Machado* = *Antonio José Alves* = *Thomaz Maria Bessone*, Sobrinho = *Antonio de Carvalho* = *David Alves Renda*. = Está conforme. = Secretaria, 31 de Dezembro da 1845. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 2.

REPRESENTAÇÃO.

SENHORA : — Havendo representado á Camara Municipal de Lisboa a Companhia Confiança Nacional, pedindo o arrendamento da parte do edificio que possui no largo do Pelourinho, que não é occupada pelo Banco de Lisboa, offerecendo ao Municipio a quantia de um conto de réis annualmente, livre de decima, novo imposto, e quatro por cento da renda, para o fim de se estabelecer naquelle edificio, onde julga ter as accomodações necessarias: entendeu a Camara que nas circumstancias actuaes não devia desprezar esta occasião de augmentar os rendimentos do Municipio, mostrando assim aos seus Administrados, e ao Governo de Vossa Magestade, que muito tem a peito tudo quanto pode augmentar a sua Receita sem com tudo vexar ninguem. Nesta convicção resolveu a Camara acceitar a sobredita proposta levando-a a effeito, o que teve logar no dia quatorze do corrente, lavrando-se a respectiva Escriptura de arrendamento por tempo de doze annos, a começarem no primeiro de Julho proximo futuro; mas sendo certo que, na parte do edificio ora arrendado, se acham ainda estabelecidos o Deposito Publico, e Inspeccão Fiscal da Fazenda Militar, não pode a Camara deixar de representar mui respeitosamente a Vossa Magestade que se digne mandar expedir as suas ordens, a fim de que, quanto antes, sejam removidas as indicadas Repartições Publicas, para que o arrendatario possa usufruir o predio arrendado.

A Camara espera da benignidade de Vossa Magestade que attenderá favoravelmente a presente supplica, porque, não prejudicando em cousa alguma o Governo, nem o publico, traz comsigo vantagens ao Municipio.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. Camara em 27 de Feve-

reiro de 1845. = *Conde de Porto Côvo* = *Augusto Xavier da Silva* = *José Lourenço da Luz* = *Luiz Antonio Martins* = *Thomaz Maria Bessone*, Sobrinho = *Antonio de Carvalho* = *Thomaz José Machado* = *David Alves Renda* = *Sebastião da Costa* = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. = Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 3.

REPRESENTAÇÃO.

SENHORA : = Em Officio do Governador Civil do Districto de Lisboa, datado de 3 do corrente, foi transmittido a esta Camara Municipal o Accordão do Conselho de Districto em Sessão de 19 de Junho proximo preterito, determinando que a Municipalidade arbitre em Orçamento extraordinario os salarios correspondentes aos seis Vice-Provedores nomeados para os seis Bairros da Capital, visto não o haver feito no Orçamento geral de sua Receita e Despeza para o anno economico presente, que subiu á approvação de Vossa Magestade em data de 23 de Maio.

Senhora : — a Camara Municipal de Lisboa expôz a Vossa Magestade, em sua Representação de 11 de Novembro de 1844, a impossibilidade em que se achava de arbitrar ordenados para tamanho numero de partidos medicos, de cuja existencia pouco, ou nenhum proveito poderia tirar o Municipio Lisbonense.

Em 7 de Abril de 1845 tornou a Camara a representar a Vossa Magestade, supplicando-lhe mui respeitosa e que se servisse de determinar que ao menos fosse menor o numero dos partidos.

Agora pois que se vê obrigada a dar cumprimento ao

Accordão do Conselho de Districto, e que observa que nos §§. 2.º e 3.º da Lei de 24 de Maio de 1845 se permite a redução de taes partidos, ella vem de novo com toda a submissão, que lhe cumpre, rogar a Vossa Magestade que seja servida de lhe designar o numero de Medicos de Partido que devem ficar em Lisboa, para então a Camara satisfazer ao Accordão do Conselho, arbitrando-lhes os salarios que julgar competentes. = Deus Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. = Camara, em Sessão de 14 de Julho de 1845. = *Conde de Porto Côvo* = *Augusto Xavier da Silva* = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva* = *Sebastião da Costa* = *David Alves Renda* = *Antonio José Alves* = *Thomaz José Machado* = *Antonio de Carvalho* = *Luiz Antonio Martins* = *Barão da Vargem da Ordem.* = Está conforme. = Secretaria da Camara Municipal de Lisboa, em 31 de Dezembro de 1845. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

DOCUMENTO N.º 4.

REPRESENTAÇÃO.

SENHORA : = Sendo a Camara Munipal de Lisboa possuidora nesta Cidade de quinhentos noventa e um Prazos, que pagam annualmente de foro cinco contos seiscentos nove mil e sessenta e quatro réis, e no Termo de dois mil quatrocentos vinte e dois Prazos, que pagam de foro annual seiscentos setenta e oito mil novecentos e setenta réis, além de setenta e nove de que não ha verdadeiro conhecimento, e que deveriam render oitenta e seis mil oitocentos vinte e dois réis, e considerando a difficuldade e despesa desta cobrança em razão das distancias em que são situados os ditos Prazos, a multiplicidade de seus Emphiteutas, e as pequenas quantias,

que formam cada um dos ditos foros, e tendo muito a peito simplificar, e facilitar a arrecadação dos seus rendimentos, accordou unanimemente em Sessão de vinte do corrente, depois de bem discutido este negocio, de vender os ditos foros, subrogando a quantia que elles produzam em Inscriptões, e obrigando aos encargos que nelles pesam um rendimento equivalente ao seu producto.

Esta transacção é summamente vantajosa para o Municipio por substituir a um rendimento incerto, e de mui despendiosa cobrança, um rendimento certo, e pago em épocas determinadas sem haver trabalho, nem despendio na sua cobrança; por tornar assim mais facil a sua escripturação; por poupar as despesas com um recebedor effectivo; por evitar processos contra os devedores remissos, e pôr tão pequenas quantias que não merecem o despendio para a sua arrecadação.

Não podendo porém a Camara levar a effeito esta medida sem a indispensavel authorisação da Corôa, vem respeitosamente perante o Throno de Vossa Magestade supplicando que, attentas as razões de conveniencia expendidas, se sirva de authorisa-la para effectuar a sobredita venda.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara em 23 de Outubro de 1845. = *Augusto Xavier da Silva* = *Barão da Varagem da Ordem* = *José Lourenço da Luz*, vencido quanto aos foros da Cidade = *Sebastião da Costa* = *Thomaz José Machado* = *Luiz Antonio Martins* = *Antonio de Carcalho* = *Thomaz Maria Bessone*, Sobrinho = *Antonio José Alves* = *David Alves Renda*. = Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 5.**REPRESENTAÇÃO.**

SENHORA : — Foi presente á Camara Municipal de Lisboa o Officio do Governador Civil deste Districto de 17 de Outubro, remettendo por copia a Portaria expedida pelo Ministerio dos Negocios do Reino em 15 do mesmo mez, na qual Vossa Magestade Houve por bem Mandar devolver o Orçamento para o anno economico de 1845 a 1846, a fim de ser reformado, incluindo as gratificações para os seis Vice-Provedores de Saude, e differença na importancia da renda da casa para a Administração do Bairro do Rocio, e o augmento dos ordenados dos Amanuenses das Administrações dos seis Bairros desta Capital, e ordena que, cumpridos assim os Accordãos do Conselho de Districto de 19 de Junho ultimo, seja remettido áquella Secretaria d'Estado o dito Orçamento para ser approvedo, devendo porém a Camara ou crear receita nova, ou diminuir na despesa facultativa a somma correspondente á que, em vista das referidas alterações, accrescer na verba da despesa.

Senhora, a Camara, respeitando, como deve, os preceitos de Vossa Magestade, nem por um momento hesita em cumpri-los; mas por isso mesmo que ella se presa em ser leal e conscienciosa, não pode escusar-se de cançar, bem a seu pesar, a attenção de Vossa Magestade sobre os inconvenientes que encontra na execução litteral da sobredita Portaria. Com o acatamento e submissão que lhe é proprio, e que todos os Portuguezes tributam á sua amavel Soberana, a Camara Municipal de Lisboa tem a honra de representar a Vossa Magestade que a despesa que resulta das decisões do Conselho de Districto, e que dizem respeito á maior renda da casa da Administração do Bairro do Rocio, ao augmento dos ordenados dos Amanuenses das Administrações dos seis Bairros desta

Capital, e ás gratificações que se estabelecerem aos Vice-Provedores de Saude, ha de constituir um Orçamento supplementar, como determina o artigo 153 do Codigo Administrativo, e a formação desse Orçamento supplementar não deve embaraçar a approvação do Orçamento annual, doutrina esta que o mesmo Conselho de Districto reconheceu nos seus Accordãos de 19 de Junho ultimo (Documentos n.ºs 1, 2 e 3) nos quaes explicitamente determina que a Municipalidade confeccione para aquelle fim um Orçamento supplementar.

A Camara julga igualmente do seu restricto dever representar a Vossa Magestade que não convem demorar a approvação do Orçamento annual, para se introduzir as verbas de despesa votadas pelo Conselho de Districto, como determina a Portaria, já porque nos referidos Accordãos, e no artigo 153 do Codigo Administrativo se manda formar de tudo um Orçamento supplementar, como é mais facil e regular em taes casos, já porque essas alterações tem a seguir o mesmo processo que o Codigo Administrativo estabelece nos artigos 146 a 149, para a organização e discussão do Orçamento annual, o que, tendo de levar bastantes dias, vai causar grandes transtornos, e talvez prejuizos no serviço a cargo da Municipalidade, visto estar o anno tão adiantado.

Nem se diga que a Municipalidade se ha demorado na confecção do Orçamento supplementar, como lhe foi determinado pelo Conselho de Districto nos referidos Accordãos de 19 de Junho ultimo, pois a Camara não podia faze-lo em quanto o Governo de Vossa Magestade não resolvesse a Representação que lhe dirigiu em 14 de Julho, na qual dava conta daquella decisão do Conselho de Districto, e pedia uma resolução sobre as suas Representações de 11 de Novembro de 1844, e 7 de Abril de 1845; porém Vossa Magestade Houve por bem Ordenar o que consta da Portaria de 15 de Outubro ultimo, e Manda devolver o Orçamento para ser reformado.

Seja porém permittido á Camara declarar a Vossa Magestade com o maior respeito, que a referida Portaria não resolveu as duvidas offerecidas pela Municipalidade nos tres

citadas Representações, pois é necessario definir: 1.º qual é o numero dos Vice-Provedores de Saude, que ha de ter esta Capital em vista do artigo 19, §. 1.º do Decreto de 24 de Maio ultimo; 2.º se os nomeados são todos considerados effectivos; 3.º se aquelles que não ficarem effectivos hão de ter vencimento, ou unicamente direito a qualquer vagatura dos effectivos; e só depois de resolvidas estas bases, poderá a Camara votar-lhes vencimento na justa proporção das suas differentes circumstancias, e serviço.

Não pode a Camara eximir-se de levar á Augusta Presença de Vossa Magestade que, sendo bastante avultada a sua divida, e muito pouco os meios para lhe fazer face, e as indispensaveis despesas a seu cargo, a Municipalidade tem diligenciado reduzir, quanto é possivel, as suas despesas; formou um limitado quadro para os seus Empregados; diminuiu o pessoal das suas Repartições, talvez com grave detrimento do seu expediente, e reformas se fizeram, em que alguns Empregados ficaram privados do necessario para a sua subsistencia, apesar da sua antiguidade, e bom serviço, como succedeu quando o Hospital de S. Lazaro passou para outra Administração.

A Camara pois maravilha-se em vêr que o Decreto de 24 de Maio tanto respeite os direitos adquiridos de Empregados de tão recente data, e com tão escasso tempo de exercicio, mas é do seu dever ponderar a Vossa Magestade que, se ficarem seis Vice-Provedores, só por se attender ás suas nomeações, ou se os não effectivos tiverem qualquer subsidio, a Vereação não pode negar-se, sem grave contradicção, e manifesta injustiça, a dar algum vencimento a todos os seus Empregados em identicas circumstancias, o que pode augmentar bastante a despesa annual, e mais ha de embaraçar a administração municipal.

Senhora: O Governo de Vossa Magestade foi pela Carta de Lei de 7 de Abril ultimo authorisado para reformar o Decreto de 18 de Setembro de 1844, e não havendo concluido os trabalhos relativos a essa nova organização, não tendo dado conta aos Corpos Legislativos do uso que fez da authorisação e voto de confiança que se lhe outorgou, e ainda mais, estipua-

lando o artigo 19, §. 1.º do sobredito Decreto de 24 de Maio *não que haja, mas que possa haver* um Vice-Provedor de Saude em cada Bairro, é evidente que elle se acha desembaraçado e livre para tomar em consideração semelhante negocio, e resolver esta Representação pela maneira mais propria para conciliar o bem do serviço publico com as forças da Municipalidade, cujas forças o Governo de Vossa Magestade não pode deixar de conhecer quanto são escassas, não só pelas noções especiaes que tem dos negocios do Municipio, e do estado da sua Fazenda, mas até porque pelo Orçamento do corrente anno economico se evidencia que, para se equilibrar a receita com a despesa, foi necessario suppor como receita que a Camara receberia durante o referido anno a quantia de 74:000\$000 réis, por conta das differentes sommas de que é credora ao mesmo Governo.

Examinando-se escrupulosamente o Orçamento, conhece-se que não é possivel eliminar, nem reduzir qualquer das verbas especificadas debaixo do titulo de despesa facultativa, pois dizem respeito a obras que necessariamente hão de effectuar-se no anno economico, por assim o exigir a indispensavel commodidade, aceio, e saude dos habitantes desta Capital, e de certo não seria mui justo faltar a estes deveres, para satisfazer ordenados de Empregados, que poderiam deixar de existir, ou ao menos poderiam deixar de sobrecarregar a despesa municipal.

Quanto porém á ultima parte da Portaria de 15 de Outubro, em que manda crear receita nova, para satisfazer á despesa que resulta das decisões do Conselho de Districto, isto é, que a Municipalidade faça uso das disposições consignadas no artigo 137 do Codigo Administrativo, lançando uma contribuição directa ou indirecta sobre os habitantes desta Capital; a Camara julga ser do seu mais restricto dever declarar a Vossa Magestade com o maior respeito e submissão, que por muitas considerações, que entende desnecessario referir, não pode, nem deve fazer uso de semelhante arbitrio, e está intimamente convencida que este seu firme proposito e franca declaração, é mais uma prova do zelo que toma pelo bem

estar dos seus administrados, e de amor e fidelidade á Augusta Pessoa de Vossa Magestade.

Senhora: A Camara Municipal de Lisboa, prostrando-se com o devido acatamento perante o Throno de Vossa Magestade, implora o bem de seus administrados, cujos interesses tem obrigação de fiscalisar, que se sirva conferir a sua Regia Approvação ao orçamento do corrente anno economico, habilitando-a assim, em vista das razões expostas, para o livre desempenho dos seus deveres; e declarar qual é o numero dos Vice-Provedores de Saude desta Capital, e se deve ou não considera-los todos como effectivos, a fim de a Municipalidade poder regular-se no arbitramento de seus vencimentos, e cumprir os Accordãos do Conselho de Districto na organização do orçamento suplementar.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara em 10 de Novembro de 1845. — *Augusto Xavier da Silva* — *Barão da Varagem da Ordem* — *Francisco Antonio Gonçalves da Silva* — *David Alves Renda*. — *Antonio José Alves* — *Luiz Antonio Martins* — *Thomaz José Machado* — *Thomaz Maria Bessone, Sobrinho* — *José Lourenço da Luz* — *Gonçalo José Vaz de Carvalho* — *Antonio de Carvalho* — *Sebastião da Costa*. Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 6.

REPRESENTAÇÃO.

SENHORA: — Prescrevendo a Carta de Lei de 5 de Novembro de 1841, o modo por que os Devedores ás extinctas Corporações Religiosas poderiam amortisar os seus debitos; a Camara Municipal de Lisboa julgando-se comprehendida n'aquellas disposições, em consequencia dos juros chamados da Folha da Fazenda da Cidade, que a algumas das ditas Corporações se pagavam pelo Cofre do Municipio, além de outras

nas Folhas do Real dos Vinhos e das Carnes, representou a Vossa Magestade em 18 do dito mez e anno, pedindo a nomeação d'uma Commissão, que examinando os assentamentos existentes no Archivo da Camara, fizesse uma classificação da natureza dos capitaes, a fim de poder definitivamente regular este importante negocio; não tendo porém obtido o devido deferimento, a Camara novamente representou a Vossa Magestade em 20 de Novembro de 1843, solicitando uma breve resolução, a qual até á presente data ainda não baixou.

Desejando pois a actual Vereação vêr defirido um negocio de tamanha magnitude, e que lhe merece o maior cuidado, porque da sua conclusão devem necessariamente resultar grandes vantagens ao Municipio e á Fazenda Nacional, mui respeitosamente pede a Vossa Magestade que se digne nomear uma Commissão que tenha a seu cargo: — primeiro, classificar e sentenciar definitivamente quaes são os capitaes e juros das tres Folhas existentes com as denominações = Fazenda = Real dos Vinhos = e Real das Carnes = que devem constituir obrigação Mupial, ou do Governo, por haverem alguns dos capitaes sido mutuados por Ordens Regias, e para objectos estranhos aos interesses do Municipio, o que reconheceu a Carta de Lei de 16 de Novembro de 1841, estabelecendo a consignação de 28:800\$000 réis para pagamento dos juros d'esses capitaes: — segundo, liquidar quanto a Municipalidade pagou pelo seu Cofre pelos juros dos referidos capitaes, depois do Decreto de 20 de Maio de 1780, que lhe tirou os direitos que se arrecadavam na Alfandega das Sete Casas, e eram applicados ao pagamento dos mesmos juros; devendo levar em conta ao Governo os 9:000\$000 de réis, que a Camara tem recebido do Terreiro Publico, em vista do Decreto de 30 de Maio de 1780: — terceiro, formar das tres Folhas existentes, duas, uma das quaes deverá comprehender todos os capitaes e juros que na conformidade dos respectivos assentamentos e mais documentos, se conhecer deverem ficar a cargo do Governo, e outra dos que devem classificar-se como obrigatorios da Fazenda Municipal: — quarto, liquidar o quanto a Camara está devendo á Fazenda Nacional, pelas decimas

que tem descontado nos juros pagos, e de ordenados desde a ultima entrada feita no extincto Erario Regio: — quinto, liquidar quanto a Fazenda Nacional é devedora á Camara, pela renda de quatro logares na Praça da Figueira até 1834, por varios terrenos occupados por algumas Repartições do Estado, sem que lhe haja pago as respectivas rendas, e pelos fóros da Quinta de Beirolas, que pertencia ao extincto Mosteiro de S. Bento, da Fabrica do Tabaco, da Casa da Moeda, e de outros na rua nova d'El-Rei, vulgo da Rua dos Capellistas, e que antes do Terramoto se chamava Rua do Principe: sexto, liquidar finalmente, formando conta separada, sem que seja para encontro com as antecedentes, quanto a Fazenda Nacional é devedora á Camara pelas consignações para as despesas das administrações da illuminação, limpeza, calçadas e aguas-livres, desde que taes administrações foram comettidas á Municipalidade.

A especificação dos objectos acima referidos, demonstram evidentemente a necessidade da sua liquidação; não só porque d'ella depende a melhor administração da Fazenda Municipal, mas até para a Camara poder exigir depois a solução das quantias de que por ventura possa ser credora á Fazenda Nacional, e de uma vez se conhecer quaes rendimentos e despesa que lhe toca.

Accresce mais; — que os Corpos Legislativos já fizeram ao Governo de Vossa Magestade uma recommendação a semelhante respeito, a qual consta do parecer da Commissão de Fazenda da Camara dos Senhores Deputados, n.º 173, sobre o Orçamento do corrente anno, no artigo 14 do capitulo 4.º do titulo — Encargos Geraes — aonde diz:

» A prestação de 2:400\$000 réis mensaes á Camara
 » Municipal de Lisboa, para pagamento de juros de Padrões,
 » é uma despesa provisoriamente decretada pela Carta de Lei
 » de 16 de Novembro de 1841, sendo por isso conveniente
 » que o Governo tome conhecimento das obrigações que produzem este encargo para o fixar definitivamente, fazendo
 » entrar os Padrões, que constituirem divida do Estado, na
 » regra geral dos outros credores por iguaes titulos, e obten-

» do por este meio e pela annulação ou encontro dos Padrões
» pertencentes ás extinctas Corporações Religiosas, uma valiosa
» reducção n'esta verba de despeza.

A actual Vereação, tendo muito a peito a administração que lhe foi confiada pelos habitantes d'esta Capital, terá como um padrão de sua gloria se poder obter a conclusão d'este negocio; e confia que o Governo de Vossa Magestade não duvidará coadjuva-la em tão transcendente objecto, defirindo com a brevidade possível á presente súplica, na qual tanto interessa o seu andamento e administração do primeiro Municipio do Reino.

Deus Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. = Camara em 6 de Novembro de 1845. = *Augusto Xavier da Silva* = *José Lourenço da Luz* = *Gonçalo José Vaz de Carvalho* = *Luiz Antonio Martins* = *Thomaz José Machado* = *Antonio de Carvalho* = *Sebastião da Costa* = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva* = *David Alves Renda*. = Está conforme. = Secretaria da Camara Municipal de Lisboa em 31 de Dezembro da 1845. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 7.

REPRESENTAÇÃO.

SENHORA: = A Camara Municipal de Lisboa acaba de soffrer um insulto do Juiz Eleito da Freguezia de S. Mamede, que a colloca n'uma posição desairosa e terrivel, se Vossa Magestade lhe não mandar dar a satisfação que o caso pede. Este Juiz Eleito em 11 do corrente officiou ao Mestre das obras da Camara, dizendo-lhe que se no dia immediato não retirasse os entulhos provenientes de algumas obras de calçadas em actual andamento, o faria multar como transgressor das Posturas, por isso que taes entulhos incommodavam os viandantes, e pejavam as ruas: este Mestre fez presente na Ve-

reação o officio (documento n.º 1) pedindo providencias, e sendo o negocio ventilado, informou o Vereador do Pelouro respectivo, que taes entulhos permaneciam naquelles locaes por se tornarem alli indispensaveis para a continuação das mesmas obras, e que por estar a estação tão rigorosa se tornava impossivel a sua remoção, além da despeza inutil que se faria, uma vez que tinham de servir nos mesmos locaes em que estavam. Em presença desta informação conheceu a Municipalidade que não havia abuso, mas a necessidade e utilidade na conservação dos entulhos, pelo que resolveo que se officiasse áquelle Juiz, declarando-lhe o exposto, e que quando taes casos se dessem devia dirigir-se directamente á Camara, e não ao Mestre das obras, que nada mais fazia do que cumprir o que se lhe ordenava. (Documento n.º 2) Depois disto, quando a Camara esperava que o Juiz Eleito se convencesse das razões expostas, e que esperasse o acabamento das obras para a total limpeza das ruas de que tratava, recebeu o seu officio de 17 do corrente (documento n.º 3), no qual não só insta no seu proposito, mas increpa a Camara de menos zelosa, de querer privilegios, etc. etc., tendo o arrojo de fazer citar o Mestre das obras da Camara para em uma Audiência o condemnar por aquelle motivo, cujo procedimento consumou, condemnando-o em 19 do corrente. (Documentos n.ºs 4 e 5).

Senhora: = o proceder deste Juiz é não só illegal, mas injurioso para a Camara: é illegal, porque a citação só podia ter logar na pessoa do seu Presidente, por ser o encarregado de cumprir as deliberações da Camara, segundo as disposições dos artigos 130, 131, e 132 doCodigo Administrativo, e artigo 201 § 3.º da Reforma Judiciaria, pelo que já se vê que o Mestre das obras é pessoa inhabil para responder em Juizo por objectos que envolvem determinações municipaes. É injurioso, porque se manifesta o proposito e caso pensado com que tal procedimento é levado a effeito. Todos sabem quantos melhoramentos e embelecimentos a Camara tem feito e continua a fazer na Capital, para os quaes tem em andamento muitas obras em diversos locaes: todos sabem que os entulhos tirados d'umas, são levados para outras obras onde se conso-

mem: todos sabem que, em quanto se desentulha d'um lado, e se entulha n'outro, é indispensavel a conservação delle no primeiro sitio, para depois fazer a remoção: todos sabem que seria impossivel, além da enorme despeza, ter a Cidade perfeitamente limpa, quando ha muitas obras nas calçadas, e em canos geraes: todos sabem que no inverno, e com especialidade em dias seguidos de tanta chuva como tem havido, não se podem fazer estes trabalhos: e finalmente tambem o Juiz Eleito, de que se trata, não pode ignorar todas estas razões de conveniencia publica, que a Camara adopta para levar a effeito as suas obras com a economia possivel, tendo sempre em vista o commodo dos seus Administrados.

Senhora, se Vossa Magestade se não dignar de mandar dar uma providencia contra o procedimento insolito do Juiz Eleito da Freguezia de S. Mamede, que ponha a Camara a salvo de taes injurias e tropeços no andamento das suas deliberações, e com especialidade sobre um ramo tão necessario e de tanta utilidade como o de que se trata, vêr-se-ha não só impossibilitada de fazer obras de calçadas e canos, mas além disso ludibriada a cada momento com citações desta natureza.

A Camara, pois, confiada na rectidão de Vossa Magestade tem bem fundadas esperanças de que será attendida a presente supplica, servindo-se Vossa Magestade de dar uma providencia tal, que ponha a Municipalidade em estado de não ser coarctada nas suas disposições pelos caprichos dos Juizes Eleitos, que em lugar de cumprirem os deveres que as Leis lhes incumbem, pertendem ludibria-la, e intropecer o progresso da limpeza, e total aceio da Capital do Reino. Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. Camara em 24 de Novembro de 1845. = *Augusto Xavier da Silva* = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva* = *José Lourenço da Luz* = *Barão da Vargem da Ordem* = *Luiz Antonio Martins* = *Antonio de Carvalho* = *Thomás Maria Bessone*, sobrinho = *Thomaz José Machado* = *David Alves Renda* = *Sebastião da Costa*. = Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 2.º SEMESTRE DE 1845,
na conformidade do Orçamento respectivo para o anno economico de 1845 a 1846.

RECEITA ORDINARIA.				DESPEZA OBRIGATORIA.			
1 Mercado da Ribeira Nova.....	629\$313			1 Eleições — Recenseamento para as mesmas.....	780\$110		
2 Dito da Praça da Figueira.....	1:083\$560			2 Recenseamento de Capitação — Gratificações aos Secretarios das Comissões, e despesas para o expediente.....	811\$600		
3 Dito do Azeite.....	225\$605			3 Administrações dos Bairros.....	2:418\$583		
4 Dito do Carvão.....	322\$580			4 a 9 Ordenados aos Empregados.....	7:385\$070		
IMPOSTOS MUNICIPAES.				10 Letigios — Vencimentos d'Empregados, e despesas com as causas.....	697\$252		
5 Donativo.....	571\$680			11 Varejos — Idem, e despesas com as diligencias.....	511\$389		
6 Peso.....	149\$695			12 Incendios — Idem, gratificações, e despesas diversas.....	673\$330		
7 Tragamalha.....	586\$380			13 Matadouro — Idem, e as despesas com a marcação do gado.....	261\$192		
8 Carros.....	1:180\$175			14 Alqueidão (Terras do) — Idem, encargos pios, e mais despesas.....	808\$420		
9 Multas.....	632\$365			15 Professores, e Mestras d'Instrução primaria — Pelas gratificações deste anno, e as atrasadas que lhe correspondem.....	680\$291		
10 Licenças.....	12:115\$420			16 Passeio Publico — Salarios, e mais despesas.....	523\$430		
11 Predios (Rendimento dos).....	17:496\$773			17 Dito de S. Pedro d'Alcantara — Idem.....	198\$550		
12 Foros (Rendimento dos).....	1:205\$430			18 Dito do Campo Grande — Idem.....	458\$335		
13 Laudemios.....	478\$169			19 Arvoredos — Idem.....	139\$800		
14 Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento.....	238\$040			20 Cemiterio do Alto de S. João — Idem..... (a)	2:355\$628		
15 Alqueidão (Terras do).....	643\$500			21 Dito no sitio dos Prazeres — Idem.....	500\$856		
16 Terreiro Publico.....	—\$—			22 Dito no sitio d'Ajuda — Idem.....	2:149\$960		
17 Devedores de Rendas do Alqueidão.....	2:810\$760			23 Pensões.....	1:462\$280		
18 Devedores Geraes.....	30\$000			24 Comissões de Cobrança a diversos.....	22\$600		
19 Incendios, Multas, etc.....	—\$—			25 Despesas Geraes, no que se comprehende expediente, despesas miudas, e os serventes.....	567\$922		
20 Cemiterio do Alto de S. João.....	5\$600			26 Mercado da Ribeira Nova.....	107\$280		
21 Dito no sitio dos Prazeres.....	869\$950			27 Real Casa de Santo Antonio — Despesa de cera.....	322\$560		
22 Dito no sitio d'Ajuda.....	1:088\$070			28 Juros da Fazenda da Cidade.....	1:258\$945		
23 Decimas — Pelas descontadas nos Juros da Folha da Fazenda 88\$578, e nas do Vinho e Carne 985\$356.....	44\$520	25:984\$746		29 Juros ao Banco de Lisboa — (São satisfeitos por encontro na renda do mesmo Banco, a qual se abona na divida que a Camara contrahio para com elle).....	—\$—		
RECEITA EXTRAORDINARIA.				30 Titulos de Divida Fluctuante — Quotas de 5 por cento de distracte.....	1:544\$181		
24 Passeio do Campo Grande.....	50\$000			31 Predios (Despesas com) — Impostos, concertos, etc.....	1:954\$041		
25 Obras — Venda de alguns objectos.....	72\$865	122\$865		32 Credores Geraes.....	—\$—		
CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APPLICAÇÕES DETERMINADAS.				33 Credores até 23 de Julho de 1833.....	92\$950		
26 Do Ministerio do Reino — Para as Administrações da Illuminação, Limpeza, e Calçadas — Pela consignação deste semestre.....	60:000\$000		26:107\$611	34 Credores do anno economico antecedente — Contas propriamente da Camara (*).....	3:729\$183	32:414\$738	
27 Para a conservação do Aqueducto Geral das Agoas Livres — Idem.....	4:299\$990			DESPEZA FACULTATIVA.			
28 Do Ministerio da Fazenda — Para pagamento dos Juros das Folhas do Vinho, e Carne; e bem assim para distracte de Titulos de Liquidação dos mesmos Juros.....	—\$—			35 Obras.....	518\$805		
RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS E RELATIVOS AOS SEGUINTE RAMOS.				36 Credito supplementar para casos extraordinarios.....	—\$—	518\$805	
29 Pela Illuminação — Venda de fragmentos de vidros, e do azeite que se forneceu á Administração das Agoas Livres.....	64:299\$990			DESPEZAS PARA AS QUAES A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO.			32:933\$543
30 Pela Limpeza — Venda de ferro, estrumes, e o rendimento do Cemiterio dos animaes.....	71\$475			37 Illuminação.....	15:011\$405		
31 Pelas Calçadas.....	1:306\$405			38 Limpeza.....	13:907\$807		
32 Pelas Agoas Livres — Rendimento de predios.....	10\$780			Canos e Sargetas.....	6:040\$098	19:947\$905	
	23\$480	65:712\$130		39 Calçadas.....	13:476\$137		
POR CONTA DOS SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES ACIMA QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DE DEZEMBRO DE 1844.				Alteamento e rebaixo de portas.....	750\$559	14:226\$696	
33 Por conta de 8:550\$107 para as despesas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas.....	—\$—			40 Agoas Livres.....	4:915\$895		
34 Idem de 49:166\$665 para a Repartição das Agoas Livres.....	716\$684			41 Juros do Real d'Agoa dos Vinhos — Juros do Real d'Agoa das Carnes — e Titulos de Liquidação dos mesmos Juros.....	7:464\$139		
35 Idem de 22:692\$000 para novas aquisições d'agoas.....	—\$—			42 Credores do anno economico antecedente — Contas pertencentes ás quatro Administrações acima (*).....	10:121\$233	71:687\$273	
36 Idem de 13:290\$919 pelo excesso de despesas feitas com as mesmas aquisições.....	—\$—			VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.			104:620\$816
37 Idem de 68:400\$000 para pagamento dos Juros das Folhas do Vinho, e Carne.....	13:200\$000			A Credores pelas quantias que se abonam na Receita como consideradas em deposito por se não haverem verificado em tempo alguns pagamentos.....			71\$985
38 Idem de 12:070\$083 pela consignação do Terreiro Publico.....	—\$—	13:916\$684					
VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.							
Por quantias entradas no Cofre, que se consideram como em deposito, e que pertencem a Credores, por se não haverem realisado em tempo algumas addições comprehendidas nas diversas Folhas.....			105:737\$425				
			109\$757				
			105:846\$182				
Saldo que passou do 1.º semestre de 1845.....		{ Papel..... 1:637\$400		Saldo que passa para o 1.º semestre de 1846.....		{ Papel..... 1:641\$800	104:692\$801
		{ Metal..... 7:050\$774	8:688\$174			{ Metal..... 8:199\$755	9:841\$555
			114:534\$356				114:534\$356

Desenvolvimento das addições de 3:728\$183 réis, e 10:121\$233 réis, que figuram na despesa do 2.º semestre de 1845 com o titulo de Credores do anno economico antecedente, por assim ser incluido no respectivo Orçamento.

1.ª ADDIÇÃO.		
Cemiterio no sitio dos Prazeres.....	79\$460	
Dito no Alto de S. João	538\$870	
Dito no sitio d'Ajuda	24\$000	
Administrações dos Bairros	120\$000	
Pensões.....	589\$912	
Incendios	1:140\$380	
Despezas Geraes.....	212\$470	
Litigios	98\$210	
Predios	5\$400	
Professores, e Mestras d'Instrucção primaria	326\$536	
Credores até 23 de Julho de 1833.....	90\$280	
Alqueidão (Terras do).....	36\$000	
Credores Geraes — Companhia do Gram-Pará.....	466\$665	3:728\$183
2.ª ADDIÇÃO.		
Iluminação.....	4:343\$205	
Limpeza	2:409\$381	
Calçadas	2:775\$804	
Agoas Livres.....	592\$843	10:121\$233

RELAÇÃO

*Da despesa das obras mandadas fazer pela Camara Municipal
de Lisboa no anno de 1845.*

1.º SEMESTRE.		
Obras pertencentes á Camara ; a saber :		
Continuação do Passeio Publico	119	297
Idem da Casa junto á Abegoaria na rua da Bôa-vista	2:937	240
Ponte de Madeira na mesma Abegoaria.....	160	557
Mercado em Belem.....	7	700
		3:224
Canos, e sargetas que se lançaram em despesa á Administração da Limpeza ; a saber :		
Cano na rua de S. José	1:200	000
Dito na travessa de Santo Antonio, em Belem.....	369	285
Dito e sargetas na rua da Junqueira	232	635
Dito na rua do Embaixador, em Belem	38	080
Dito na rua de S. Bento (limpeza)	4	500
Dito na rua das Pretas.	109	745
Dito na calçada de Santa Anna.	154	060
Sargetas na calçada d'Ajuda...	55	860
Ditas na rua Occidental do Passeio	19	000
Ditas no largo de Belem.....	147	545
Ditas no largo do Soccorro.....	12	960
Orinóes para o largo de S. Domingos.	18	710
		2:362
		5:587
		174

<i>Transporte.....</i>		5:587\$174
Rebaixos, e alteamentos de portas, e outras cousas que se lançaram em despeza á Administração das calçadas; a saber:		
Rebaixo no Edificio da Escola Polytechnica.....	4\$980	
Dito em portas na rua da Junqueira.....	72\$617	
Dito em portas na rua da Trindade Muralha para o portico no Boqueirão do Corpo Santo.....	70\$460	
Rampa para a Praça d'Alegria..	314\$506	
Arrancar columnellos na rua da Magdalena.....	235\$000	
Concertos dos passeios de lagedo na rua dos Capellistas, e na dos Retrozeiros.....	13\$380	
Reparos na muralha em Belem.	50\$000	
	2\$400	
		763\$343
2.º SEMESTRE.		
Obras pertencentes á Camara; a saber:		
Terreplano para augmento do largo da Graça.....	330\$000	
Continuação da Casa junto á Abegoaria na rua da Bôa-vista (caixilhos).....	50\$330	
Demolição da Igreja de Santa Marinha.....	7\$120	
Idem de parte de um predio na calçada do Garcia, e que ficou lançado em conta ao proprietario por se achar ausente.....	63\$470	
Cano parcial do predio n.º 144 na calçada de Santa Anna, e que foi pago depois pelo proprietario	9\$710	
	460\$630	6:350\$517

<i>Transporte.....</i>	460\$630	6:350\$517
Idem no predio n.º 111 na dita calçada, e que igualmente depois foi pago pelo proprietario.	58\$175	518\$805
Canos, e sargetas que se lançaram em despeza á Administração da Limpeza; a saber:		
Cano, e sargetas na calçada de Santa Anna.....	761\$265	
Dito na rua do Salitre.....	21\$470	
Dito na rua das Pretas.....	160\$660	
Dito e sargetas na Praça de Bellem.....	103\$020	
Dito na rua de S. José.....	600\$000	
Dito na rua de Santa Martha...	980\$325	
Dito no largo do Rato.....	800\$640	
Dito na rua do Conde ás Janellas Verdes.....	277\$420	
Dito na rua dos Poyaes de S. Bento.....	946\$660	
Dito para o Cáes de José Antonio Pereira.....	179\$900	
Dito no largo dos Caldas.....	112\$615	
Dito na rua de S. João da Matha	492\$320	
Dito na rua do Valle, a Jesus..	198\$750	
Dito ao Cáes dos Soldados.....	78\$033	
Limpeza da loja n.º 12 na rua nova do Carmo.....	1\$220	
Sargetas na rua do Ferregial, e calçadinha do Arroz.....	93\$875	
Ditas na rua nova dos Martyres, e Ferregial de cima.....	74\$925	
Ditas na rua do Telhal.....	41\$220	
Ditas na rua de S. José.....	21\$890	
Ditas na rua das Parreiras.....	70\$680	
Ditas na rua das Gaveas.....	18\$500	
Ditas á Ribeira Velha (limpeza)	4\$710	
		6:040\$098
		12:909\$420

	<i>Transporte.....</i>	<i>12:909\$420</i>
Rebaixos, alteamento de portas, e outras cousas que se lançaram em despeza á Administração das Calçadas; a saber:		
	Rebaixo de portas na rua direita da Junqueira.....	248\$750
	Dito na travessa de S. João de Deos.....	47\$420
	Dito na rua nova da Trindade..	6\$620
	Dito no beco do Saco.....	9\$610
	Dito no largo de S. Sebastião da Pedreira.....	67\$465
	Dito na travessa do Pinheiro...	40\$240
	Dito na rua do Livramento.....	62\$425
	Dito na calçadinha do Arroz....	123\$419
	Dito na rua direita de Belem...	26\$970
	Ponte de Boução em Bucellas...	26\$400
	Obra no lugar de Pinteos.....	68\$700
	Arrancar columnellos no Rocio..	22\$540
		750\$559
		13:659\$979

Contadoria Geral 31 de Dezembro de 1845.

O Contador

Jeronimo José da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DA LIMPEZA DA CIDADE.

Lisboa 31 de Dezembro de 1845	PESSOAL																			MATERIAL		
	Inspectores	Fiel da Abegoaria	Ferrador	Abegão	Carreiros	Mogo de Abegoaria	Guardas dos Cemiterios	Ditos das Pontes	Ditos das Latrinas	Varredores da Ribeira Nova	Carpinteiros	Corriciros	Sota de Ribeirinhos	Capatazes de Carroceiros	Carroceiros	Ribeirinhos	Capatazes de Varredores	Varredores	Todos	Cavalgadas	Bois	Carroças em serviço
Existencia em 1844.....	9	1	1	1	3	1	2	2	13	2	3	1	1	7	56	17	8	83	211	136	8	61
Estado actual	9	1	1	1	3	1	2	2	12	2	3	1	1	7	56	17	8	83	210	128	8	61

N. B. Mais se fizeram pelas carroças e bois, além do serviço ordinario da limpeza, muitas remoções de entulhos, como do sitio d'Ajuda, Santo Amaro, Rio Seco, Alcantara e da Praia, para a Praça de Belem, Estrada de Bemfica, calçada do Marquez de Abrantes, rua de S. José, largo do Poço Novo, rua do Poço dos Negros, travessa nova de Jesus, travessa da Queimada, travessa do Oleiro, travessa do Guarda Mór, rua dos Poyaes de S. Bento, rua do Val, travessa das Mercês, rua do Outeiro, rua da Bella-vista, rua dos Navegantes, travessa do Pinheiro, rua de S. João da Matha, rua do Conde, rua do Páu do Bandeira, rua Nova de S. Francisco de Paula, calçada da Estrella, travessa de Santa Gertrudes, rua de Santa Martha, travessa das Parreiras, calçadinha de Santo Antonio, rua de S. Lazaro, largo de S. Lazaro, calçada de Santa Anna, rua do Arco da Graça, largo do Caldas, largo do Menino Deos, Cães dos Soldados, becco das Moscas, e na maior parte do bairro de Alfama, largo do Rato, praça das Amoreiras, rua de S. Sebastião, rua do Salitre, praça d'Alegria, e conducção de cascalho para as obras do macadame, etc.: e outras muitas remoções de entulhos, assim como conducção de todos os aviamentos para as obras das calçadas, e da Cidade, e estrumes para as Amoreiras, Passeios, terras da Ex.^{ma} Camara, e cultura das mesmas, rega das arvores de Lisboa e Junqueira; tendo em effectivo serviço nas calçadas 6 carroças, 8 récuas, 14 homens, e muitos outros trabalhos extraordinarios.

O Administrador Geral

Justiniano da Silva Lopes Rocha.

MAPPA

Dos Cães que morreram nos differentes sitios abaixo declarados, e preço porque foram pagos cada um, de 8 de Fevereiro de 1845 até 31 de Dezembro do dito anno.

1845	ABEGOARIA		TRISTE-FEIA		VAL ESCURO		BELEM		TOTAL	IMPORTE
	Quantidades	80 réis	Quantidades	160 réis	Quantidades	160 réis	Quantidades	80 réis		
Fevereiro	»	dito	155	dito	299	dito	»	dito	384	61\$440
Março	»	»	497	»	608	»	1	»	1106	176\$880
Abril	1	»	422	»	345	»	»	»	768	122\$800
Maio	»	»	570	»	205	»	»	»	775	124\$000
Junho	»	»	512	»	211	»	»	»	723	115\$680
Julho	»	»	516	»	159	»	»	»	675	108\$000
Agosto	»	»	585	»	134	»	»	»	719	115\$040
Setembro	»	»	199	»	151	»	»	»	350	56\$000
Outubro	»	»	132	»	114	»	»	»	246	39\$360
Novembro	»	»	153	»	123	»	»	»	276	44\$160
Dezembro	»	»	214	»	92	»	»	»	306	48\$960
Somma	1		3955		2371		1		6328	1:012\$320

O Administrador Geral

Justiniano da Silva Lopes Rocha.

Em execução da Postura de 2 de Dezembro de 1766, que ordena, que todos os Lavradores, Fazendeiros, e Seareiros das Freguezias ruraes, apresentem cada anno uma duzia de cabeças de Pardaes, e isto pela utilidade d'ahi resultante á lavoura: a Camara faz saber, que durante o anno de 1845, se passaram aos referidos Lavradores, Fazendeiros, e Seareiros 2:187 bilhetes pela apresentação das indicadas cabeças, as quaes sommadas montam a 26:244 Pardaes. Camara em 31 de Dezembro de 1845.

O Escrivão da Camara

José Maria da Costa e Silva.

ADMINISTRAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO.

Lisboa 31 de Dezembro de 1845.	PESSOAL		Administrador	1	Quantidades....
			Escreptuario	1	
			Fieis dos Depositos	9	
			Ditos ambulantes	4	
			Serventes	174	
			Canteiro	1	
			Pintor e Vidraceiro	1	
			Mossos	1	
			Todos	192	
	Em Dezembro de 1844		Candieiros que se accenderam pertencentes á Illuminação da Cidade		2360
	Candieiros que se collocaram novos no anno de 1845		Na porta do Passeio	2	
			Travessa do Boraco	1	
			Travessa de Paulo Martins	1	
			Praça de D. Pedro	1	
			Rua do Ferregial de cima	1	
			Candieiros retirados	4	
			Todos	2362	

O Administrador Geral

Justiniano da Silva Lopes Rocha.

ADMINISTRAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO.

Quantidades	Homens	Vencimento mensal de cada um	Dito de cada um nos dias uteis	Candieiros nas ruas da Cidade	Empregos	N.ºs dos Depositos	NOMES	Localidades dos Depositos	Numeros	OBSERVAÇÕES
1	Administrador Geral	46\$666		2:361	Fieis dos Depositos			Pateo da Regencia.....		Deposito geral
						1.º	Antonio Joaquim de Oliveira.	Costa do Castello.	28	Dito parcial
1	Escriptuario	25\$000				2.º	André Avelino de Araujo	Rua da Saudade.....	22	Dito
						3.º	José Maria do Rego	Passeio Publico (Occidental) ..	18	Dito
9	Fieis de Depositos	14\$400				4.º	Sebastião José Baptista.....	Largo do Mastro.	147	Dito
						5.º	Antonio Maria Farinha.....	Travessa das Vaccas	6	Dito
4	Ditos Ambulantes.....	»	480			6.º	Mauricio Victoria dos Santos.....	Rua da Rosa	121	Dito
						7.º	Joaquim José Gonçalves.	Travessa de S. José	5	Dito
167	Serventes.....	»	240			8.º	Antonio Joaquim Sá Dias.....	Rua de Santa Anna.	90	Dito
					Ambulantes	9.º	João Evangelista Camanha.	Calçada d'Ajuda	193	Dito
						1.º	Filippe de S. Thiago			
						3.º	Pedro Maria Garem			
						4.º	Eustaquio dos Santos.....			
						9.º	Paulo Antonio do Couto Fortunato.....			
4	Ditos Diarios.....	»	320							
1	Pintor e Vidraceiro	»	480							
1	Canteiro	12\$000								
188				2:361						

Administração, 1.º de Janeiro de 1846.

O Administrador Geral

Justiniano da Silva Lopes Rocha.

INSPECÇÃO DOS INCENDIOS.

PESSOAL								MATERIAL						SERVIÇO PRESTADO			
Sub-Inspectores	Patrões	Segundos Patrões	Capatazes e Cabos	Sotas	Conductores	Aguadeiros	Todos	Machinas		Da Camara	Do Arsenal do Exercito	Do Paço d'Ajuda	Todas	Districtos	Incendios	Fogos de chaminés	Observações
														1.º	14	5	
														2.º	20	10	
														3.º	12	3	
														4.º	1	"	
4	16	23	118	48	483	2531	3223	Em serviço	Bombas	17	1	1	19				Houve incendios em alguns edificios consideraveis que foram atalhados. Houve incendios geraes em dois predios e em uma barra-ca.
									Carros de escadas	5	1	"	6				
								Em deposito	Bombas	3	"	"	3	Somma	47	18	

N. B. Sahe aos fogos um partido de Carpinteiros de machado do Arsenal do Exercito e outro do Arsenal da Marinha, d'onde tambem sahem algumas bombas aos incendios grandes.

Lisboa 31 de Dezembro de 1845.

João Maria Feijó,
Tenente Inspector dos Incendios.

ADMINISTRAÇÃO DAS CALÇADAS.

Lisboa 31 de Dezembro de 1845

PESSOAL

	Mestre geral	Fiel Aju- dante	Contra- mestre	Guarda das arvores	Ferramen- teiro	Cantoneiros	Aparelha- dores	Officiaes	Aprendizes	Trabalha- dores	Rapazes	Todos
Existiam em o 1.º de Março de 1834, em que a Camara tomou conta das Calçadas	1	1	1	1	»	»	2	19	5	21	1	52
Existiam em Março de 1839	1	»	1	1	»	»	7	31	50	328	88	507
Estado actual	1	»	»	»	1	3	6	24	22	165	12	234

Trabalhos novos e concluidos, ou quasi.

RUAS.

Oriental do Passeio.
Das Pretas
De S. José
Nova do Carmo
Das Portas de Santa Catharina
Da Conceição, ao Passeio
Nova dos Martyres (parte)
Dos Poiaes de S. Bento
Dos Navegantes.
Da Bella Vista.
Nova da Trindade.
D'Adiça.
De Castello Picão.
Da Galé.
De S. Miguel.

} macadami-
sadas.} parte macada-
misada.CALÇADAS.
(Macadamisadas.)

Do Marquez d'Abrantes.
De Santa Anna.

Do Garcia.
Do Ferregial (vulgo do Arroz).
De José Antonio Pereira (ás Janellas Verdes).

LARGOS.

De Belem.
Das Amoreiras.
Do Convento de S. Domingos.
Do Peneireiro.
De Castello Picão.
* Do Pego (em Bucellas).

TRAVERSAS.

Da Queimada (ao Poço Novo).
Do Pinheiro.
Da Oliveira.
* Do Oiteiro.
De João de Deos (parte macadamisada).
Do Adro (parte).

BECOS.

Do Saco.

Da Cardoso.
Da Formosa.
Do Pocinho.
Das Canas.
Do Mello.
Do Alegrete.
Do Mexia.
Do Espirito Santo.
Do Forno.
Da Galé.
De S. Marçal.
Das Cruzes.
Da Corvina.
Dos Captivos.
Do Garcez.
Do Braga.
D'Adiça.
Um sem nome.

PATEOS.

Da Parreirinha.
Do Roque.

Rua de Castello Picão n.º 40.
Da Cruz.
Das Canas.
Da Silva.
No Beco da Formosa n.º 16 A.

LOJAS.

Travessa do Pinheiro n.º
Calçada de Santa Anna n.º 96.

OBRAS DIVERSAS.

Entrada da Abegoaria do Municipio (macadamisada).
Calçadinha da Figueira.
Escadinhas da Regueira.
Escadinhas de S. Miguel.
* Estrada da Igreja até ao Valle (no Tojal).
* Estrada ao pé do Caes (no Tojal).
* Azinhaga do Pego (em Bucellas).

Porções de Calçada nova feita em obras já começadas, e em outras que não ficaram concluidas.

RUAS.

Occidental do Passeio.
Da Regueira.
De S. Pedro Martyr.
Do Sacramento (a S. Sebastião).
Do Convento da Encarnação.
Do Ferregial de Cima
De S. Bento
Do Calvario
De Belem
Do Embaixador
De Santa Martha
Do Correão.
* Direita do Pego } em Bucellas.
* Nova da Praça }
Do Telhal.
Da Boa Vista.
Do Arco da Graça.
Da Magdalena.

} macadamisadas.

Da Fabrica da Polvora.
Entre os Quarteis, em Belem.
Das Taipas.

TRAVERSAS.

Larga (macadamisada).
Do Açougue.
Da Parreirinha.
Da Portaria do Convento de Santa Anna.
Do Cotovelo.
Das Zebras (em Belem).
Da Cera.

CALÇADAS.

D'Ajuda (macadamisadas).
Do Galvão.
* De Carriche.
* Do Cruzeiro } em Bucellas.
* Da Bica }
* Do Barreiro }

Do Livramento (macadamisada).

LARGOS.

Praça d'Alegria.
De S. Paulo.
Dos Caldas.
De S. Miguel.
De Santo Antonio da Sé.
Da Trindade.
* Rocio dos Oliveas.
* Do Pego, em Bucellas.
Da Estrella.
Da Praça d'Armas.

BECOS.

Da Rosa.
De Santa Martha.

Da Bicha.
De Gaspar Trigo.
Do Almotacé.

ESTRADAS.

* Da Charneca.
* De Caneças.
* De Odivellas.
* Da Feiteira
* De Villa de Rei } em Bucellas.
* Dos Oliveas pela beira-mar.
* De Braço de Prata.
* Do Esteiro, no Tojal.
* De Palhavã.

Caminho dos Arcos.
Escadinhas de Santo Estevão.
Pateo das Cocheiras.
Pateo do Ferrador.

Concertos.

RUAS.

Da Inveja.
Do Carvalho.
Nova da Palma.
Do Paraizo.
Do Caes dos Soldados.
Formosa.
Da Mouraria.
Dos Cavalleiros.
Do Arco do Marquez.
Da Oliveira.
Da Era.
Da Boa Morte.
Direita da Fabrica das Sedas.
Da Trindade.
Da Cruz, a Rilhafolles.
De S. Paulo.
Da Patriarchal Queimada.
Do Cego.
Do Amparo.
Das Canastras.
De S. João da Praça.
Dos Correeiros.
De S. Marçal.
Da Procissão.
Das Salgadeiras.
Do Ferregial de Baixo.
Do Jardim do Tabaco.
Da Torre de S. Roque.
Dos Algibebes.
Da Silva.
Dos Pescadores.

Do Machadinho.
De S. Vicente, á Mouraria.
Do Poço dos Negros.
De S. Julião.
Do Resgate.
Dos Retrozeiros.
De S. Lazaro.
Nova de S. Mamede.
De Santa Barbara.
Da Barroca.
Da Conceição.
Do Arco do Limoeiro.
Do Corpo Santo.
Das Gaveas.
Do Principe.
Dos Ferreiros.
Dos Douradores.
Do Arco.
Da Gloria.
Das Portas de Santo Antão.
De S. Pedro.
D'Achada.
Do Salvador.
De Santa Apollonia.
* Do Lumiar.

CALÇADAS.

De Santo André.
Da Graça.
Do Tijolo.
De Santo Antonio dos Capuchos.
Da Pampulha.

Nova do Campo de Santa Anna.

TRAVERSAS.

De Santa Quiteria.
Do Poço.
Da Condessa do Rio.
Do Ferrador.
Dos Ladrões.
Do Secretario de Guerra.
Do Forno.
De S. Thomé.
De Santos (o Velho).
De S. Domingos.
Das Pedras Negras.
Da Trabuqueta.
Do Castro.
Do Regedor.
De S. Paulo.
De Estevão Galhardo.
De Santo Amaro.
Do Monturo do Collegio.
Das Parreiras.

BECOS.

Do Lambique.
D'Alfama.
De Santo Antonio.
Do Jordão.
De Santa Barbara.
Do Temtem.
Da Lage.

LARGOS.

Do Leão.
Do Loureto.
Do Pelourinho.
Do Poço Novo.
Do Terreirinho.
Das Bostas.
De S. Luiz Rei de França.
De S. Pedro d'Alcantara.
De S. Christovão.
De S. João da Praça.
Do Paraizo.
Do Poço do Borratem.
Da Praça d'Armas.
Praça da Figueira.
De S. Raphael.

OBRAS DIVERSAS.

Estrada de Campolide.
* Estrada de Pinteus.
Boqueirão do Ver-o-pezo.
Caes do Ver-o-pezo.
Mercado Novo.
Cruz das Almas.
Carreirinha do Soccorro.
Carreira dos Cavallos (rebaixo ao pé d'uma porta).
Caminho Novo.
Calçadinha de S. Miguel.
Pateo da Gallega.

Com este signal * vão indicadas as obras fóra da Cidade.

DIVERSAS OBRAS DE CANTARIA E ALVENARIA FEITAS PELOS OPERARIOS DAS CALÇADAS.

SITIOS		DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	Palmas cubicos de alvenaria	Palmas cubicos de cantaria	OBSERVAÇÕES
LISBOA	Rua da Regueira.....	Um cano com 230 palmas de comprimento, 4 de alto, e 3 de largo.....	5,520		
		Continuação do dito, 92 palmas de comprido, 2 e meio de alto, e 2 e meio de largo.....	1,012		
		Conductores para 8 sargetas, tendo ao todo 90 palmas de comprimento, 2 de alto, e 2 de largura....	720		
		Um muro.....	168		
	Beco das Cruzes.....	Um cano com 45 palmas de comprido, 2 e meio de alto, e 2 de largo.....	450		
		Conductores para 2 sargetas, tendo 20 palmas de comprimento, 2 de alto, e 2 de largo.....	140		
	Largo do Peneireiro.....	Quinze palmas de conductores para 2 sargetas.....	105		
	Beco da Formosa.....	Um cano de 50 palmas de comprido, 2 e meio de alto, e 2 de largo.....	500		
	Pateo da Parreirinha.....	Um muro.....	775		
	Rua de Castello Picão.....	Um cano de 17 palmas de comprimento, 1 ½ de alto, e 1 ½ de largo.....	85		
	Rua d'Adiça.....	Um muro.....	2,142		
ESTRADA DE LOURES	Calçada de Carriche.....	Escadinhas de Santo Estevão.....	420		
		Largo da Graça.....	4,053		
		Um muro ou cortina.....	13,398		
		Um muro.....	4,212		
		Encabeçamento de outro muro.....	1,200		
		Dois canos iguaes e unidos, tendo ambos 200 palmas de comprimento, 6 de alto, e 4 de largo.....	7,200		
		Um cano com 35 palmas de comprido, 2 de alto, e 2 de largo.....	280		
		60 2 1.....	300		
LOURES	Ponte do Bom Successo.....	45 4 3 ½.....	900		
		55 2 1.....	275		
	Ponte da Farinheira.....	Tres gigantes de encontro a um muro.....	1,000		
TOTAL	Ponte d'Abilheira.....	Tres muros.....	5,400		
		Encabeçamento de cortinas.....	11,994		
		Parede de encosto.....	35,350		
		Guarda da ponte.....	2,000		
BUCELLAS	Ponte do Pego.....	Cortina.....	5,800		
		Um cano de 35 palmas de comprimento, 4 de alto, e 4 de largo.....	1,000		
		Encontro e pégão, revestido de enxelheria, para o segundo arco da ponte, que tem 26 palmas de vão.....	896	240	
		Volta de arco de 26 palmas de vão, e 8 ½ de altura.....	260		A cantaria não foi aparelhada pelos Operarios das Calçadas.
		Dois talhamares.....	288	385	
		Um guarda-mar.....	2,176		
		Uma cortina.....	1,680		
		Guarda.....	2,520		
	Estrada da Féteira.....	Cortina da rampa para descer para o rio.....	2,920		
		Uma cortina.....	7,680		
		Outra.....	17,010		
	Rio da Fonte.....	Dois canos, tendo ao todo 44 palmas de comprimento, 2 de alto, e 2 de largo.....	352		
		Cortinas.....	6,300		
	Ponte do Trancão.....	Concerto de cortina.....	384		
	Freixial.....	Um cano, ou pontão com 40 palmas de comprido, 8 de alto, e 12 de largo.....	2,960		
		Outro com igual comprimento e altura, e 6 palmas de largo.....	2,960		
		Cortinas.....	960		
	Estrada dos Oliveaes.....	Dois canos iguaes, e unidos, tendo ao todo de comprimento 130 palmas, 6 de alto, e 5 ½ de largo....	4,120		
		Cortinas.....	9,395		
	Estrada da Charneca.....	Concerto em um muro aberto para facilitar o transporte de pedra.....	720		
	Estrada d'Odivellas.....	Um cano com 170 palmas de comprido, 2 de alto, e um de largo.....	850		
			171,620	624	
			686 ½ braças		

N. B. A pedra para estas obras, assim como para as das calçadas, foi arrancada pelos Operarios desta Repartição, que tambem demoliram grande parte do alicerce do Erario Novo, á Patriarchal, fizeram as escavações para os canos da Rua dos Poiaes de S. Bento, do Valle, da Regueira, de S. João da Matta, da Junqueira, de S. José, parte do da Rua de Santa Martha, da Travessa da Queimada ao Poço Novo, da Travessa de Santo Antonio em Belém, do Largo do Rato e do de Belém, da Calçada de Santa Anna, Calçadinha do Arrós, e de muitas outras, em que se consumiram mais de 4,600 jornaes, e ajudaram os Pedreiros na factura de muitos canos. Os mesmos Operarios pozeram degrãos e arranjaram a entrada a mais de cento e trinta portas, e fizeram outros trabalhos a favor de proprietarios prejudicados pelas obras das calçadas. Tambem removeram avultadas porções de entulho tanto nas obras da Cidade, como no Termo. Alguns com o auxilio de presos acorrentados, aos quaes a Camara dá pequenas gratificações, fizeram, durante o anno, parte das obras de calçada do Castello, e algumas nas suas immediações, tal como a Rua do Regedor, Calçada do Marquez de Tancos, Rua do Milagre de Santo Antonio, e Rua de S. Bartholomeu.

João Maria Feijó, Inspector dos Incendios e Calçadas.

MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DO ALTO DE S. JOÃO.

ANNO DE 1845	PROCEDENCIAS																	
	Hospital de S. José					Santa Casa da Misericordia					Parochias				Hosp. da Mar. ^a	Cadêa da Cidade		Sommas mensaes
	Mascu- linos		Femininos		Ignora-se o sexo	Mascu- linos		Femininos		Ignora-se o sexo	Mascu- linos		Femininos		Mascu- linos	Mascu- linos		
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores		Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Maiores	
Janeiro	110	»	52	2	3	»	2	»	1	2	40	15	45	17	1	»	»	
Fevereiro. . .	88	»	46	»	2	»	3	»	2	1	33	11	45	16	2	»	»	249
Março	85	»	45	2	»	»	3	»	3	»	31	29	42	15	4	1	»	260
Abril.	83	»	49	1	»	»	1	»	»	»	33	19	39	21	3	»	»	249
Maio	60	»	54	»	1	»	10	»	6	»	27	26	44	21	5	1	»	255
Junho	69	3	42	1	»	»	9	»	5	1	31	22	42	19	5	1	»	250
Julho.	81	»	42	»	3	»	15	»	12	1	29	32	32	29	4	»	»	280
Agosto.	108	»	58	»	3	»	13	»	4	3	37	35	41	39	2	1	»	344
Setembro. . .	123	»	45	1	2	»	3	»	4	»	34	42	37	24	6	»	»	321
Outubro. . . .	98	1	55	»	2	»	5	»	4	»	33	31	44	17	6	4	1	301
Novembro . .	129	»	60	»	1	»	14	»	7	1	27	25	36	18	6	2	»	326
Dezembro . .	158	»	67	1	1	»	6	1	9	1	52	25	49	16	2	2	»	390
Somma annual	1192	4	615	8	18	»	84	1	57	10	407	312	496	252	46	12	1	3515

EMPREGADOS NO CEMITERIO				LAPIDAS COLLOCADAS NO CEMITERIO EM 1845	
Logares	Promptos	Faltam	Estado completo		
Fiel	1	»	1	Tumulos	15
Porteiro.	1	»	1	Campas com cabeceiras.	»
Guarda.	1	»	1	Cabeceiras	3
Coveiros	2	»	2	Campas	4
Todos.	5	»	5	Todas	22

Lisboa, e Cemiterio do Alto de S. João, 31 de Dezembro de 1845.

João Francisco da Fonseca.

MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DOS PRAZERES NO ANNO DE 1845.

MEZES	Procedentes do Hospital da Estrella					Procedentes da Santa Casa da Misericordia					Procedentes do Hospital da Marinha				Procedentes da Enfermaria da Cadêa da Cidade				Procedentes das Parochias				Todos
	Mascullinos		Femininos		Ignora-se o sexo	Mascullinos		Femininos		Ignora-se o sexo	Mascullinos		Femininos		Mascullinos		Femininos		Mascullinos		Femininos		
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	
Janeiro	7					10	19	11	13	38	1				2				41	18	38	15	213
Fevereiro . . .	3					10	21	14	18	27	1				4				21	28	50	21	218
Março	4					9	13	13	15	14	3				»				29	16	39	15	170
Abril	5					14	13	16	14	26	»				1				33	21	46	22	211
Mai	3					9	9	12	16	20	1				1				24	20	37	17	169
Junho	3					2	12	10	19	14	1				»				20	16	23	22	142
Julho	7					6	20	7	21	22	»				»				24	28	36	27	198
Agosto	6					6	29	4	28	36	4				»				33	37	40	36	259
Setembro . . .	7					11	24	15	18	25	»				»				25	39	37	28	229
Outubro . . .	5					15	24	3	15	22	»				»				28	22	45	24	203
Novembro . .	4					2	11	11	11	13	1				2				36	19	34	17	161
Dezembro . .	7					10	10	10	10	21	2				2				43	19	36	20	190
Somma	61					104	205	126	198	278	14				12				357	283	461	264	2363
MAPPA DOS EMPREGADOS DO DITO CEMITERIO					Lisboa 31 de Dezembro de 1845. Fernando Antonio Nunes.												MONUMENTOS COLLOCADOS NO CEMITERIO						
Fiel	Fernando Antonio Nunes.																Monumentos de nobre architectura . .				48		
Porteiro . . .	Antonio da Silva.																Campas razas				1		
Coveiro . . .	Antonio Freire.																Cabeceiras				1		
Dito	Antonio Nunes d'Oliveira.																						
Guarda . . .	José Luiz d'Oliveira.								Somma				50										

**MAPPA STATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO
DO ALTO D'AJUDA.**

1845				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Vindos das Freguezias de	Nossa S. ^a d'Ajuda	Sexo Masculino	Maiores	2	»	4	»	2	2	6	5	1	5	1	3	31	
			Menores	1	1	7	2	1	2	1	5	2	2	5	4	33	
		Sexo Feminino	Maiores	4	3	4	3	1	3	4	4	2	3	4	4	39	
			Menores	3	1	4	»	2	3	2	2	6	2	3	»	28	
	S. ^a M. ^a de Belém	Sexo Masculino	Maiores	3	4	5	2	»	2	2	5	2	2	1	4	32	
			Menores	3	3	4	1	2	5	1	5	4	2	1	2	33	
		Sexo Feminino	Maiores	»	5	4	3	2	2	6	2	4	4	2	2	36	
			Menores	1	2	2	2	»	2	5	5	»	3	2	3	27	
	Somma.				17	19	34	13	10	21	27	33	21	23	19	22	259

Ajuda 31 de Dezembro de 1845.

O Fiel do Cemiterio — *Manoel Antonio Pastor.*

MAPPA ESTATISTICO DO EXPEDIENTE DA MEZA DA ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAES NO ANNO DE 1845.

Licenças para diversos objectos				
Expedidas de novo , ou reformadas		Pagas por additamento		Entregues por não continuar
11716		674		645
Matriculas dos Carros			Processo de Multas	
Matriculas de novo	Matriculas reformadas	Participações registadas	Guias de pagamento no Cofre	
68	83	1024	578	
Bilhetes distribuidos no Imposto dos Carros				
De avenças	De 100 réis	De 60 réis	De 50 réis	De 30 réis
913	4811	681	7085	1712
Bilhetes distribuidos pelas Repartições do Tragamalho , Ver-o-pezo e Donativo				
Tragamalho	Ver-o-pezo		Donativo	
3808	1635		3717	

Lisboa 31 de Dezembro de 1845. = O Director , *Paulo d'Avellar Telles.*

**MAPPA DOS EMPREGADOS NOS PASSEIOS PUBLICOS E ARVOREDOS DE LISBOA
A CARGO DA Ex.^{MA} CAMARA MUNICIPAL, NO ANNO DE 1845.**

EMPREGOS	Passeio Publico	Dito de S. Pedro d'Alcantara	Arvoredos	Total
Jardineiro	1	»	»	1
Porteiros.	2	»	»	2
Guardas.	»	3	»	3
Trabalhadores.	6	1	2	9
Somma	9	4	2	15

Lisboa 31 de Dezembro de 1845. = O Jardineiro, *João Francisco*.

MAPPA DAS ARVORES QUE EXISTIAM NOS VIVEIROS DOS PASSEIOS PUBLICOS DE LISBOA
NO ANNO DE 1845.

A saber :	Amoreiras	Cyprestes	Total
Que ficaram existindo do anno de 1844.....	200	70	270
Que produziram os viveiros no anno de 1845.....	15870	»	15870
Somma.....	16070	70	16140
Que foram distribuidas por ordem da Ex. ^{ma} Camara Municipal			
Para os viveiros do Campo Grande.....	15950	»	15950
Ficam existindo para o anno de 1846.....	120	70	190

Lisboa 31 de Dezembro de 1845. — O Jardineiro, *João Francisco*.

N.º 18.

MAPPA DAS ARVORES QUE POR ORDEM DA Ex.^{MA} CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA
FORAM POSTAS NOS LOGARES ABAIXO MENCIONADOS , NO ANNO DE 1845.

Nas Praças de Belem	121
No Campo de Santa Anna	265
Somma.....	386

Lisboa 31 de Dezembro de 1845. = O Jardineiro , *João Francisco.*

N.º 19.

ESTATISTICA

*Da Secretaria da Camara Municipal de Lisboa,
no anno de 1845.*

Consultas , Informações , Representações e Contas.....	12
Portarias recebidas directamente do Governo	13
Ditas transmittidas pelo Governo Civil.....	11
Ditas expedidas pela Camara	8
Officios expedidos pela dita	2003
Ditos , Informações e Mappas recebidos de diversas Auctori- dades	1167
Editaes.....	4
Annuncios	49
Posturas	3
Varios Termos.....	21
Licenças.....	247
Alvarás de Fiança	1334
Certidões	29
Padrões de Juros.....	4
Apostillas nos ditos	6
Cartas de exame dos Arraes que navegam no Téjo.....	23
Titulos para Empregados	30
Provizões para Avaliadores.....	8
Attestados.....	1
Regimentos para Casas de venda de vinho.....	61
Despachos proferidos em Requerimentos	2964
Actas das Sessões da Camara	269

Secretaria , 31 de Dezembro de 1845.

O Official Maior

Nuno de Sá Pamplona.

Relação da quantidade de pés d'Amoreiras, e de arvores silvestres, que a Camara Municipal de Lisboa mandou dar do Viveiro do Campo Grande aos differentes Cidadãos e Authoridades, que lh'as exigiram no anno de 1845.

DATA DAS ORDENS		A QUEM FORAM DADAS	Quantidade de pés	Sommas par- ciaes	LOCAES EM QUE SE PLANTARAM	
Dia	Mez					
Amoreiras.						
8	Janeiro	Cidadão José Dias	30	4:493	Na sua Quinta.	
»	»	Cidadão Luiz Monteiro.....	100		Idem.	
»	»	Cidadão Anastacio Rodrigues Batalha.....	150		Na Quinta em Almada.	
»	»	Repartição das Agoas Livres	26		Praça das Amoreiras.	
»	»	Infanteria N.º 11	300		No Quartel em Béja.	
14	»	Camara da Lourinhã	200		No seu Districto.	
17	»	Cidadão André Avelino dos Reis.....	40		Na sua Quinta.	
20	»	Camara de Alcacer do Sal.....	400		No seu Districto.	
»	»	Ill. ^{mo} Antonio Pedro de Salles.....	300		Não declarou.	
»	»	Camara de Bellas.....	500		No seu Districto.	
»	»	D. Maria Agostinha de Lima.....	500		Na sua Quinta.	
23	»	Ex. ^{mo} Commandante da Guarda Municipal	3		No Quartel.	
10	Fevereiro	Cidadão João Antonio d'Almeida	30		Não declarou.	
»	»	Ill. ^{mo} Possidonio Augusto Possollo Picaluga.....	1:000		Na sua Quinta.	
13	»	Cidadão Antonio Simões Roussado	6		Idem.	
»	»	Ex. ^{mo} Governador do Castello de S. Jorge.....	10		Na Praça do Castello.	
16	Outubro	Cidadão Henrique Antonio Murta.....	80		Na sua Quinta.	
6	Novembro	Ill. ^{mo} Coronel do Regimento N.º 16	8		No Quartel.	
10	»	Ex. ^{mo} Conde do Farrobo	650		No Farrobo.	
16	»	Ill. ^{mo} Antonio Pedro de Salles	100		Não declarou.	
21	Dezembro	Ill. ^{mo} José Francisco Botelho da Fonseca Paganino ...	60		Na sua Quinta.	
Arvores Silvestres.						
23	Janeiro	Ill. ^{mo} Tenente Coronel de Lanceiros	50	1:106	No seu Quartel.	
»	»	Ex. ^{mo} Commandante da Guarda Municipal.....	46		Idem.	
24	»	Camara d'Almada.....	100		No seu Districto.	
»	»	Junta de Parochia de Santa Engracia.....	18		Não declarou.	
6	Fevereiro	Cemiterio do Alto de S. João	5		No Cemiterio.	
13	»	Ex. ^{mo} Governador do Castello de S. Jorge.....	20		Na Praça.	
»	»	Ex. ^{mo} Presidente da Camara dos Deputados.....	12		S. Bento.	
6	Novembro	Ill. ^{mo} Coronel do Regimento N.º 16	10		No seu Quartel.	
28	»	Camara d'Almada	200		No seu Districto.	
18	Dezembro	A differente	18		Não declarou.	
26	»	Cemiterio do Alto de S. João	24		No Cemiterio.	
»	»	Passeios Publicos de Lisboa	231		Nos Passeios.	
28	»	Passeio do Campo Grande	80		No Campo Grande.	
N. B. Venderam-se a diversos, que importaram em réis 47\$120			292		1:106	
					5:599	

Secretaria da Camara Municipal de Lisboa, 31 de Dezembro de 1845.

O Official Maior,

Nuno de Sá Pamplona.

Relação dos objectos que, em execução das Posturas Municipaes, foram apprehendidos pelos Officiaes da Camara, e entregues no Asylo de Mendicidade no anno de 1845.

OBJECTOS APPREHENDIDOS	MEZES												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrateis de miudos de Vacca e Carneiro	22	32	»	»	15	300	127	94	70	72	102	116	948
Arrateis d'Uvas	»	»	»	»	»	»	»	»	20	146	»	»	166
Arraias	32	»	»	»	1	5	6	50	»	53	»	3	118
Botins, pares	5	»	»	»	»	»	»	»	»	2	2	»	9
Cações	»	»	»	»	27	34	»	»	»	»	»	»	61
Cachuxos	12	»	»	»	»	»	12	13	»	»	»	»	37
Çapatos de Homem, pares	5	»	»	»	»	»	1	1	»	»	2	»	9
Chapéos de dito	3	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	3
Carapáos	472	»	»	»	218	338	150	930	1:640	516	216	1:400	5:880
Castanhas, alqueires	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	4	4
Chernes	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
Chicharros	1	13	»	26	13	36	»	»	»	»	8	»	97
Chocos	6	»	5	25	»	»	»	»	»	»	»	»	36
Ervilhas, arrateis	»	»	»	»	»	1:374	»	»	»	»	»	»	1:374
Favas, arrateis	»	»	»	»	48	»	»	»	»	»	»	»	48
Figos, duzias	»	»	»	»	»	»	»	»	33:425	42	»	»	33:467
Frangãos	»	»	»	»	»	»	»	»	»	37	»	»	37
Gallinhas	»	»	»	»	»	»	»	»	6	»	»	»	6
Gorazes	45	84	»	6	37	16	40	11	»	5	1	3	248
Laranjas	195	50	514	273	98	»	»	»	»	»	»	308	1:438
Lingoados	149	»	»	98	4	»	14	»	»	10	»	7	282
Maças	»	»	»	»	»	»	»	»	374	1:070	1:180	1:010	3:634
Marmellos	»	»	»	»	5	»	»	»	»	106	»	»	111
Marmotas	4	15	»	5	5	46	»	»	»	»	»	»	75
Melancias	»	»	»	»	»	»	»	»	29	»	»	»	29
Melões	»	»	»	»	»	»	»	»	59	26	»	»	85
Pães	»	»	»	4	»	»	2	»	2	4	8	3	25
Pargos	8	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	9
Pescadas	6	1	24	9	55	13	94	36	17	13	»	»	268
Pescadinhas	3	12	9	155	5	3	150	78	»	60	6	24	505
Peixes Espada	7	16	44	12	69	9	51	34	1	»	»	»	243
Peras	»	»	»	»	»	»	500	»	480	135	226	246	1:587
Roballos	»	»	»	»	»	»	27	»	»	»	»	»	27
Saphios	»	»	»	10	»	14	»	»	»	19	»	»	43
Salmonetes	»	»	16	»	»	»	»	»	»	»	»	»	16
Sardas	»	»	»	»	38	»	»	»	»	13	»	»	51
Sardinhas	2:388	808	552	1:368	815	762	2:820	1:378	2:065	368	6:598	2:755	22:681
Saveis	7	»	»	7	»	»	»	»	»	»	»	»	14
Tainhas	72	»	»	»	»	8	»	15	»	12	»	»	107
Tamboriz	2	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2

N. B. Além dos objectos mencionados no Mappa supra, houveram outros muitos, como são: vestidos velhos, cabazes, gigas, porções de hortaliza, peixes pequenos, e outras miudezas, que não foram nelle exaradas pela sua tenuissima importancia.

MAPPA DAS REZES REJEITADAS DO CONSUMO, NO MATADOURO DO CAMPO DE SANTA ANNA, DURANTE O ANNO DE 1845.

NOMES DOS MARCHANTES A QUEM PERTENCIAM AS REZES QUE FORAM REJEITADAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		OBSERVAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois			Vitellas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	Vivos	Mortos	Vivas	Mortas	Vivos	Mortos	Vivas	Mortas	Vivos	Mortos	Vivas	Mortas	Vivos	Mortos	Vivas	Mortas	Vivos	Mortos	Vivas	Mortas	Vivos	Mortos	Vivas	Mortas	Vivos	Mortos		Vivas	Mortas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Antonio José Victorino.....	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»

Além das rezes mencionadas foram rejeitadas dois carneiros de Francisco Abrantes: — mandados enterrar seis quartos, vinte seis chombões, vinte arrobas de carne contuza, e uns meudos pertencentes ás rezes dos marchantes Antonio José Victorino; Antonio da Silva Veneno; Candido José dos Anjos; Domingos José Freitas; Francisco Abrantes; Francisco Ant.º Ferreira; Francisco José Marques; João Francisco d'Araujo; João Francisco de Carvalho; João José Mocica; João José Victorino; João Soares de Carvalho; José Antonio dos Santos Teixeira; José Florencio Cannas; José Machado Barcellos; José Maria Rodrigues; José Manoel Rodrigues de Miranda; José Simões; Manoel Francisco Furtado; Manoel Joaquim Ferreira Marques; e Paulino Thomaz da Costa: — e foi também mandado enterrar um boi que morreu no matadouro, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Marques.

No mez de Junho foi remetida para o Asylo de Mendicidade uma vaca de João José Victorino, segundo o determinado no artigo unico, Capitulo 9.º do Regulamento do Matadouro.

*Relação dos Empregados na Repartição das Agoas-livres
no anno de 1845.*

Mestre Geral — Felix José da Costa.
Ajudante do dito — Ricardo Ramos da Costa.
Fiel da distribuição das Agoas — Victorino Francisco.
Segundo dito — Raymundo Joaquim Rodrigues.
Apparelhador e Fiel do partido da Porcalhota — João dos Reis.

Empregados addidos.

Apontador Geral — Antonio Tavares da Silva.
Apontador do partido da Porcalhota — Manoel Francisco da Silva.

*Relação da limpeza e reparos nos Aqueductos das Agoas-livres
no anno de 1845.*

	Palmos liniares
Limpeza dos canos no Aqueducto geral no partido de Lisboa	10158
Dita no partido da Porcalhota	18985
Dita no dito de Canessas e D. Maria	18435
Total	47578

Rebaixaram-se e alargaram-se os canos do Aqueducto do Campo de Santa Anna, na extensão de 2234 palmos.

Pozeram-se 2 tambores para assentar os barrís no Chafariz de Buenos-Ayres com 4 varões de ferro em cada um para correrem os barrís, mettendo-se 1 taco de pedra em um lado da borda do tanque. Limpou-se e alargou-se mais o desagoadouro das agoas da chuva, junto á claraboia da Rua Formosa.

Descobrio-se (depois de se fazerem muitas escavações) uma ro-tura no encanamento do Chafariz da Convalescença, por onde saía toda a agoa que devia correr no Chafariz; tapou-se e ficou correndo toda a que se destina para o dito Chafariz.

Limpou-se grande parte do encanamento do Chafariz e pias, junto á fabrica de Chellas, por onde vai a agoa para o Chafariz da Samaritana que esteve parado algumas semanas, por estar entulhado o dito encanamento. Poz-se 1 gato de barra larga de 3 palmos de comprido com 2 pernes no tanque do Chafariz do Campo de Santa Anna, para tapar parte da embocadura por onde sahem os sobejos do tanque das bicas para o Hospital de S. José.

Pozeram-se 15 gatos de barra larga no Chafariz de S. Pedro d'Alcantara, e 1 dito de cotovello para segurar o corrimão d'uma escada na entrada do Aqueducto na Calçada das Necessidades. Concertou-se o cano de chumbo por onde sahem os sobejos do tanque do Chafariz do Campo Grande, pondo-se em 1 tambor das bicas, 1 gato de barra larga com differente feitio do uso ordinario. Poze-ram-se 2 gatos de barra larga no Chafariz da Rua Formosa; 1 dito no Chafariz do Largo do Intendente e 2 ditos no Chafariz da Espe-rança.

Fizeram-se e assentaram-se 2 portas novas no nascente das Pe-dreiras que dá agoa ao Chafariz do Rio Secco; 1 dita na mina do Chafariz de S. Domingos de Bemfica, e 1 dita grande na muralha do terraço das Casa d'Agoa ás Amoreiras, 1 janella com caixilho de vidraça e rêde de ferro em um quarto na dita muralha. Fez-se 1 escada de madeira grossa para estar permanente na entrada para o Aqueducto do Chafariz do Rato. Concertaram-se as portas para o Aqueducto do Almarjão, S. Braz e da Roussada na Rascocira; do Chafariz da Junqueira, dito do Campo Grande que levou 1 aro novo com 4 parafuzos, dito dos Arcos Grandes da parte do norte, e a da mina do Chafariz dos Anjos, 1 aro novo em uma jarnella junto á bica dos carros nas Amoreiras, 1 banco reformado no terrasso da Casa d'Agoa. Taparam-se com folhas de ferro as juntas das portas da Mãi d'Agoa velha e da Mãi d'Agoa nova na Ribeira d'Agoas-livres. Poz-se 1 fechadura nova na porta da mina do Chafariz dos Anjos, e concertou-se a tampa do Poço dos Mouros, pondo-se-lhe 1 roda nova.

Betumaram-se grande numero de juntas do lagedo do terraço da Casa d'Agoa. Fizeram-se varios reparos d'emboço e reboço em toda a linha do Aqueducto ás Amoreiras. Tapou-se com uma lage posta á medida, a janella d'uma claraboia no Aqueducto do Campo de Santa Anna, para impedir que por ella deitassem pedras e terra dentro no Aqueducto, como parece que estava em uso. Arrombou-se em partes o encanamento do Chafariz do Campo Grande dentro na

Quinta do Bello (onde tem a sua origem) para se limpar de raizes e plantas que tinham penetrado no interior, criando grande quantidade das ditas raizes que embarçavam a passagem d'Agoa, e tornou-se a cobrir como estava d'antes.

Fez-se um encanamento da muralha da Casa d'Agoa para a rua adjacente, novamente calçada para despejo d'as Agoas da chuva que cahem do terraço da dita Casa, e reformou-se tambem a muralha do dito terraço com emboço e reboço. Limpou-se o repucho do jardim do Campo Grande; concertou-se o encanamento do Chafariz de Bemfica em duas partes no sitio das Garridas; limpou-se o cano de chumbo que do Aqueducto dá Agoa á bica dos carros nas Amoreiras; levantaram-se e tornaram a assentar-se mais altos 7 grandes assentos de pedra na Praça das Amoreiras; reformou-se de emboço e reboço o lado e o interior do Chafariz da Travessa do Arco; cobriram-se de lages os canos no prumo d'uma claraboia do Aqueducto do Campo d'Ourique.

Limpou-se o repucho de pedra que atravessa a Rua do Campo d'Ourique por onde passa a Agoa para os Chafarizes da Parada, Estrella, Buenos-Ayres, Janellas Verdes, Necessidades, Hospital da Estrellinha, Convento das Freiras da Estrella, Conde de Villa Real, José da Silva Carvalho, Bernardino da Costa Martins, presídio da Cova da Moura, casa do Embaixador d'Inglaterra, real quinta das Necessidades, herdeiros de Anastacio Joaquim, Conde de Porto Covo, Conde de Thomar e Visconde de Laborim.

Concertou-se o repucho do Chafariz de Pedroços que estava entulhado com raizes d'arvores, pondo-se-lhe de novo 6 manilhas e 2 cotovellos de barro, depois de todo muito limpo e desembaraçado. Limpou-se o encanamento dos sobejos d'Agoa da Fonte da Rocha, que está ao lado da Fabrica da Polvora, em Alcantara, na extensão de 240 palmos, entre a dita Fonte e o Rio immediato, fazendo-se para isso varias aberturas no terreno, tapando-se depois com carga de massame, e pondo-se-lhe tambem 1 bocal novo de pedra.

Concertou-se o repucho dos sobejos do Chafariz de Dentro que dá Agoa ao tanque das lavadeiras. Fez-se a limpeza da casa que serve de deposito para dar Agoa ao Chafariz da Cotovia, e á Cascata do Passeio Publico. Poz-se 1 bica de ferro no Chafariz da Fonte Santa. Limpou-se o grande deposito da Casa d'Agoa ás Amoreiras. Puzeram-se 32 redes de ferro em diversas janellas do Aqueducto geral, e 26 ditas no Aqueducto da Boraca, ás Francezas. Limpou-se o repucho de pedra do Chafariz da Rua Formosa, na extensão de 1130 palmos, fazendo-se nesta extensão 32 aberturas no repucho e parede que lhe carrega em cima.

Fez-se um encanamento de canos de chumbo, da real Quinta das Necessidades para o novo Chafariz que se está construindo na

Praça d'Alcantara, que tem d'extensão 1153 palmos. Fez-se grande parte do dito, e ficou continuando a sua factura. Fez-se um enca-
namento de chumbo de 200 palmos da Fonte de Sacavem para o
local d'um Chafariz novamente construido na dita distancia, ficando
quasi concluido, tendo-se feito antes 3 canaes parallellos entre si no
terreno adjacente, para encanar as Agoas dos montes por de traz
do dito Chafariz, sommando todos tres 180 palmos d'extensão, tendo
cada um 4 palmos de largo e 2 de alto.

Fez-se a limpeza duas vezes em cada mez nas minas e Chafa-
rizes de Campolide, Convalescença, S. Domingos de Bemfica, Campo
Grande, Estrada do Lumiar, Loures, D. Maria, Pendão, Linda a
Velha, Carnaxide, Cazellas, Junqueira, Terramotos, Damaia, Bo-
raca, Falagueira e Bemfica.

Pintaram-se 4 portas novas, 7 concertadas e 36 mais, em dif-
ferentes Aqueductos, para a sua conservação.

Visitaram o Aqueducto geral, 217 estrangeiros e 131 nacionaes,
com licença da Camara. Passaram-se licenças para apanhar folhas
d'amoreiras a 175 pessoas.

O Mestre Geral — Felix José da Costa.



